

SUMÁRIO GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 108/80/M:

Dá nova constituição à comissão administrativa para administrar o fundo permanente nos Serviços Florestais e Agrícolas.

Portaria n.º 109/80/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no artigo 298.º, capítulo 9.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1980.

Portaria n.º 110/80/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 1), artigo 293.º, capítulo 9.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1980.

Portaria n.º 111/80/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 2), artigo 249.º, capítulo 7.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1980.

Portaria n.º 112/80/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Santa Casa da Misericórdia de Macau, relativo ao ano económico de 1980.

Portaria n.º 113/80/M:

Aprova o 2.º orçamento suplementar do Montejo Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1980.

Conselho Consultivo do Governo:

Extracto de despacho.

Serviços de Administração Civil :

Declaração de ter sido concedido reconhecimento provisório à nomeação do cônsul dos Estados Unidos da América em Macau, com residência em Hong Kong.

Declaração de ter sido concedido reconhecimento provisório à nomeação do cônsul-geral da Turquia em Macau, com residência em Hong Kong.

Declarações.

Serviços de Educação e Cultura:

Extractos de despachos.

Declarações.

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos.

Declaração.

Serviços de Estatística:

Extractos de despachos.

Declaração.

Serviços de Finanças :

Despacho respeitante ao abono de compensação monetária aos funcionários públicos autorizados a utilizar, em serviço, veículos próprios.

Extracto de despacho.

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Declaração.

Cadeia Central:

Extractos de despachos.

Conservatória dos Registos da Comarca de Macau:

Declaração.

Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos.

COMISSÃO DE TERRAS:

Extracto de despacho.

Serviços de Turismo e Comunicação Social:

Extracto de despacho.

Extractos de alvarás.

Inspecção dos Contratos de Jogos:

Extractos de despachos.

Declaração.

Serviços de Marinha :

Declaração.

Forças de Segurança de Macau:

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Extractos de despachos.

Declaração.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Extractos de despachos.

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos, sobre a constituição do júri do concurso documental para a admissão de um técnico de 2.ª classe do quadro técnico.

Dos mesmos Serviços. — Lista provisória de classificação dos candidatos ao concurso documental para o provimento de um lugar de topógrafo de 3.ª classe do quadro técnico-auxiliar.

Dos Serviços de Educação e Cultura. — Lista definitiva das candidatas admitidas ao concurso documental para o provimento de quatro vagas de professores do Ensino Primário Oficial do Território.

Dos mesmos Serviços, sobre o concurso para a concessão de uma bolsa de estudo destinada a estudantes de Macau para a frequência das Faculdades de Medicina Nacionais.

Dos mesmos Serviços, sobre o concurso para prestação do serviço eventual para lugares no Liceu Nacional Infante D. Henrique e Escola Preparatória anexa ao referido Liceu.

Dos Serviços de Saúde, sobre o concurso para promoção à categoria de enfermeiro-subchefe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral.

Dos Serviços de Finanças, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido guarda de 3.ª classe, aposentado, da Polícia de Segurança Pública de Macau.

Dos mesmos Serviços. — Listas provisórias dos concorrentes ao concurso para arrendamento de prédios urbanos do Estado.

Dos Serviços de Correios e Telecomunicações. — Balancete das operações realizadas pela Caixa Económica Postal, no mês de Junho de 1980.

Dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, sobre o concurso público para a arrematação da empreitada da obra de reparação dos taludes do istmo de ligação Taipa-Coloane.

Dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, sobre o concurso público para a arrematação da empreitada de regularização da plataforma para a construção da sub-estação da C. E. M., em Coloane.

Dos mesmos Serviços, considerando definitiva a lista dos candidatos ao concurso de promoção a escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro pessoal administrativo.

Dos Serviços de Turismo e Comunicação Social. — Lista de classificação dos candidatos ao concurso para o provimento de lugares de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo.

Do Comando das Forças de Segurança de Macau, sobre o concurso público n.º 6/80/CFSM, para obra de beneficiação da Residência n.º 10/0/Flora.

Do mesmo Comando, sobre o concurso n.º 7/80/CFSM, para obra de caiação e pintura das instalações dos serviços administrativos da P. S. P. no Ramal dos Mouros.

Do mesmo Comando, sobre o concurso n.º 8/80/CFSM, para obra de conservação do posto e guaritas da Polícia Marítima e Fiscal.

Do Corpo de Bombeiros. — Lista de classificação do concurso de promoção ao posto de chefe do mesmo Corpo de Bombeiros.

Da Directoria da Polícia Judiciária, sobre o concurso para o provimento, por nomeação, de uma vaga de fotógrafo-mensurador do quadro privativo.

Da mesma Directoria. — Lista provisória dos candidatos ao concurso para o provimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe.

Da mesma Directoria. — Lista de classificação final dos concorrentes ao concurso para o provimento de lugares de agente-auxiliar de 2.ª classe.

Anúncios judiciais e outros

澳門政府

目錄

第一〇八／八〇／M號訓令：

重新組織管理農林廳常備基金之行政委員會

第二〇九／八〇／M號訓令：

着將一九八〇經濟年度總預算冊平常支出部

門第九章第二九八條所指款項調動追加

第一一〇／八〇／M號訓令：

着將一九八〇經濟年度總預算冊平常支出部

門第九章第二九三條一款所指款項調動追加

第一一一／八〇／M號訓令：

着將一九八〇經濟年度總預算冊平常支出部

門第七章第二四九條二款所指款項調動追加

第一一二／八〇／M號訓令：

着將一九八〇經濟年度第一副預

算冊

第一一三／八〇／M號訓令：

核准澳門公務員互助會一九八〇經濟年度第

二副預算冊

第一一四／八〇／M號訓令：

核准澳門仁慈堂一九八〇經濟年度第一副預

算冊

第一一五／八〇／M號訓令：

核准澳門公務員互助會一九八〇經濟年度第

二副預算冊

第一一六／八〇／M號訓令：

核准澳門仁慈堂一九八〇經濟年度第一副預

算冊

第一一七／八〇／M號訓令：

核准澳門仁慈堂一九八〇經濟年度第一副預

算冊

第一一八／八〇／M號訓令：

核准澳門仁慈堂一九八〇經濟年度第一副預

算冊

第一一九／八〇／M號訓令：

核准澳門仁慈堂一九八〇經濟年度第一副預

算冊

第一二〇／八〇／M號訓令：

核准澳門仁慈堂一九八〇經濟年度第一副預

算冊

官署文告

建設計劃協調處佈告
考覈補技術團體二等技術員一缺考試典試委員會之組織

關於以審查文件方式招標

水警稽查隊：
批示綱要數件

海軍軍務廳 澳門保安部隊

治安警察廳：
批示綱要數件

博彩合約監察處

聲明書一件
批示綱要數件

新聞旅遊司

聲明書一件
批示綱要數件

工務運輸廳

聲明書一件
批示綱要數件

澳門法區登記局

土地委員會：
批示綱要一件

郵電司

專用車輛之公務人員之現金補償

財政司

關於發給有許可在執行職務時使用

統計廳

批示綱要數件

| | |
|-----------|---|
| 建設計劃協調廳佈告 | 關於招考填補助理技術團體三等地形測量員一缺准考人臨時成績表 |
| 教育司佈告 | 關於以審查文件方式招考填補官立小學女性教員四缺准考人確定名單 |
| 教育司佈告 | 關於澳門學生就讀國立醫學院發給助學金之競投事宜 |
| 衛生司佈告 | 關於考升護理人員團體一般護理科副護士長考試事宜 |
| 財政司佈告 | 關於考升護理人員團體一般護理科副護士長考試事宜 |
| 財政司佈告 | 關於考升護理人員團體一般護理科副護士長考試事宜 |
| 郵算表 | 關於一九八〇年六月份賄金科活動試算表 |
| 工務運輸廳佈告 | 關於開投招人承辦「氹仔連貫公路堤坡」修葺工程 |
| 工務運輸廳佈告 | 關於開投招人承辦「興建澳門電力公司路環變電分站之地台改正」工程 |
| 工務運輸廳佈告 | 關於考升行政團體二等書記兼打字員准考人名單宣告為確定名單 |
| 新聞旅遊司佈告 | 關於招考填補行政團體三等書記兼打字員數缺考試確定成績表 |
| 澳門保安司令部佈告 | 關於第六／八〇／CFSM號開投招人承辦第一〇／〇／FLORAR寓所之修葺工程 |
| 澳門保安司令部佈告 | 關於第七／八〇／CFSM號開投招人承辦摩羅園治安警察行政部門之髹灰水及油漆工程 |
| 澳門保安司令部佈告 | 關於第八／八〇／CFSM號開投招人承辦水警稽查隊之站及崗亭裝修工程 |
| 消防隊佈告 | 關於考升消防隊區長職位考試成績表 |
| 司法警察司佈告 | 關於以委任方式招考填補就地團體影測量員一缺考試事宜 |
| 司法警察司佈告 | 關於招考填補二等助理警員考試確定應考人臨時名單 |
| 司法警察司佈告 | 關於招考填補二等助理警員考試確定成績表 |

Tradução feita por Belmiro de Sousa, intérprete-tradutor principal.

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 108/80/M

de 12 de Julho

Nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 27/80/M, de 9 de Fevereiro, foi constituída uma comissão administrativa nos Serviços Florestais e Agrícolas para administrar o fundo permanente de \$62 000,00, atribuído aos mesmos Serviços.

Considerando que os aludidos Serviços propõem nos termos do § 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 32 853, de 16 de Junho de 1943, uma alteração à composição da referida comissão administrativa, em virtude de um dos membros da comissão ter sido exonerado do cargo, a seu pedido;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. Para administrar o fundo permanente a que se refere o artigo 2.º da mencionada Portaria n.º 27/80/M, de 9 de Fevereiro, passa a comissão administrativa a ser composta pelo chefe dos Serviços, substituto, António Júlio Emerenciano Estácio, pelo assistente técnico de 3.ª classe, Carlos Daniel de Carvalho Batalha, e pelo encarregado de contabilidade, Marcial Barata da Rocha.

Governo de Macau, aos 10 de Julho de 1980. — O Governador, Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio.

Portaria n.º 109/80/M

de 12 de Julho

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1980;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) e c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 9.º, artigo 298.º — «Serviços de Finanças — Despesas comuns — Despesas correntes — Despesas de anos findos» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente com a quantia de \$1 000 000,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas disponibilidades de igual quantia a retirar do artigo 305.º — «Saldo orçamental» — da mesma tabela orçamental de despesa.

Governo de Macau, aos 10 de Julho de 1980. — O Governador, Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio.

Portaria n.º 110/80/M

de 12 de Julho

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1980;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 9.º, artigo 293.º, n.º 1 — «Serviços de Finanças — Despesas comuns — Despesas correntes — Despesas gerais de funcionamento: — Encargos próprios das instalações» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$50 000,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 9.º

Serviços de Finanças

Despesas correntes:

Artigo 260.º — Vencimentos e salários:

| | |
|----------------------|--------------|
| 1) Vencimentos | \$ 50 000,00 |
|----------------------|--------------|

Governo de Macau, aos 10 de Julho de 1980. — O Governador, *Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio*.

Portaria n.º 111/80/M de 12 de Julho

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1980;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40/265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 7.º, artigo 249.º, n.º 2 — «Serviços de Estatística — Despesas correntes — Bens não duradouros — Consumos de Secretaria» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$2 000,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 7.º

Serviços de Estatística

Despesas correntes:

Artigo 238.º — Vencimentos e salários:

| | |
|--|-------------|
| 2) Salários do pessoal dos quadros | \$ 2 000,00 |
|--|-------------|

Governo de Macau, aos 10 de Julho de 1980. — O Governador, *Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio*.

Portaria n.º 112/80/M de 12 de Julho

Tendo sido submetido à apreciação deste Governo o 1.º orçamento suplementar da Santa Casa da Misericórdia de Macau, para o ano económico de 1980;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1.º do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Santa Casa da Misericórdia de Macau, relativo ao ano económico de 1980, na importância de \$ 267 988,90, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Mesa Directora.

Governo de Macau, aos 10 de Julho de 1980. — O Governador, *Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio*.

1.º orçamento suplementar da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau, relativo ao ano económico de 1980

RECEITA

| | |
|--|---------------|
| Capítulo 6.º — Grupo único — Artigo 19.º — Outras receitas de capital — Saldo dos anos finados | \$ 267 988,90 |
|--|---------------|

DESPESA

Verbas que se reforçam:

Capítulo único — Artigo 1.º — Despesas correntes — Vencimentos e salários:

| | |
|--|--------------|
| N.º 1 — Vencimentos..... | \$ 27 240,00 |
| N.º 2 — Salários do pessoal dos quadros..... | \$ 42 960,00 |
| N.º 3 — Salários do pessoal eventual | \$ 12 120,00 |
| | \$ 82 320,00 |

| | |
|---|-----------|
| Capítulo único — Artigo 2.º — Gratificações certas e permanentes: À regente do Lar, enquanto encarregada da Cozinha Económica | \$ 720,00 |
|---|-----------|

| | |
|--|--------------|
| Capítulo único — Artigo 6.º — Subsídio de família .. | \$ 11 500,00 |
|--|--------------|

| | |
|--|--------------|
| Capítulo único — Artigo 7.º — Subsídio de Natal .. | \$ 20 850,00 |
|--|--------------|

| | |
|---|--------------|
| Capítulo único — Artigo 9.º — n.º 1 — Remunerações diversas — Previdência Social — Hospitalização, medicamentos, análises e outras despesas correlativas aos servidores da Santa Casa da Misericórdia, no activo e aposentado | \$ 15 000,00 |
|---|--------------|

Capítulo único — Artigo 11.º —

Classes inactivas:

| | |
|------------------------------------|--------------|
| N.º 1 — Aposentação do pessoal... | \$ 30 573,00 |
| N.º 3 — Pensão de sobrevivência .. | \$ 8 000,00 |
| | \$ 38 573,00 |

| | |
|---|--------------|
| Capítulo único — Artigo 12.º — N.º 1 — Bens duradouros — Construções e grandes reparações: Despesas de reparação e conservação de edifícios pertencentes e utilizados pela Santa Casa da Misericórdia | \$ 20 000,00 |
|---|--------------|

| | |
|--|--------------|
| Capítulo único — Artigo 12.º — N.º 2 — Bens duradouros — Equipamento de secretaria | \$ 15 000,00 |
|--|--------------|

| | |
|---|--------------|
| Capítulo único — Artigo 15.º — N.º 1 — Despesas gerais de funcionamento: Encargos próprios das instalações..... | \$ 16 000,00 |
|---|--------------|

| | |
|--|-------------|
| Capítulo único — Artigo 16.º — N.º 2 — a) — Transferências — Sector Público: Albergue — Dietas | \$ 4 000,00 |
|--|-------------|

| | |
|---------------------|---------------|
| A transportar | \$ 223 963,00 |
|---------------------|---------------|

| | |
|--|---------------|
| <i>Transporte</i> | \$ 223 963,00 |
| Capítulo único — Artigo 17.º — N.º 4 — Transferências — Outros Sectores: Despesas com subsídios — Subsídios para fins assistenciais e sociais | \$ 5 000,00 |
| Capítulo único — Artigo 18.º — N.º 7 — Outras despesas correntes — Despesas eventuais e não especificadas..... | \$ 5 000,00 |
| <i>A adicionar à tabela de despesa ordinária:</i> | |
| Despesa de capital: | |
| Capítulo único — Artigo 21.º — Pagamento de exercícios findos: Devolução ao I. A. S. M. do subsídio proveniente do saldo da conta corrente de 1979, respeitante ao Centro de Reabilitação de Cegos, nos termos do Acordo firmado entre o referido Instituto e a S. C. M. em 5 de Janeiro de 1979 | \$ 34 025,90 |
| | <hr/> |
| | \$ 267 988,90 |

Macau, Sala das Sessões da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, aos 18 de Junho de 1980. — A Mesa Directora, *Diamantino de Oliveira Ferreira*, provedor. — *Mário Edmundo Aires da Silva Barros*, secretário. — *Mário Aureliano Robarts*, tesoureiro. — *José Augusto Osório do Amaral*, adjunto. — *Frederico Nolasco da Silva*, adjunto.

Portaria n.º 113/80/M

de 12 de Julho

Tendo sido submetido à apreciação deste Governo o 2.º orçamento suplementar do Montepio Oficial de Macau, para o ano económico de 1980;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Montepio Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1980, na importância de \$1 153 749,30, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Direcção.

Governo de Macau, aos 10 de Julho de 1980. — O Governador, *Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio*.

2.º orçamento suplementar do Montepio Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1980

RECEITA

Receita de capital

É aditada à tabela orçamental a seguinte rubrica:

Capítulo 12.º — Passivos financeiros:

Grupo 16 — Empréstimo não titulado a longo prazo — Sector público:

Artigo 14.º — Adiantamento gratuito concedido pelo Governo

A transportar

\$1 000 000,00

| | |
|---|-----------------|
| <i>Transporte</i> | \$ 1 000 000,00 |
| É considerada elevada em igual montante a seguinte rubrica: | |
| Capítulo 13.º — Outras receitas de capital: | |
| Artigo 13.º — Saldos das contas de anos findos | \$ 153 749,30 |
| | <hr/> |
| | \$1 153 749,30 |

DESPESA

Despesa de capital

São acrescidas à tabela orçamental de despesa as seguintes verbas:

Capítulo único — Artigo 24.º — Investimentos — Edifícios:

| | |
|--|-----------------|
| Número 1) — Ampliação do prédio «Montepio» | \$ 1 028 769,30 |
| Número 2) — Aquisição e instalação de ele- | |
| vador | \$ 124 980,00 |

\$1 153 749,30

Macau, Sala das Sessões da Direcção do Montepio Oficial de Macau, aos 27 de Junho de 1980. — A Direcção. — *Mário Corrêa de Lemos*, presidente. — *Fernando Marino do Espírito Santo Dias*, vogal. — *Telmo da Conceição Sequeira*, vogal. — *José da Cunha Amorim*, vogal. — *Flávio Cosme da Silva Antunes*, vogal. — *José Higino de Jesus César*, secretário.

CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Julho de 1980:

Ilda Quirino dos Santos Newton Parreira — reconduzida, por mais dois anos, a partir de 22 de Julho do corrente ano, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, conjugado com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, na nomeação para exercer, em comissão, o cargo de chefe de secção (secretário) do quadro privativo da Secretaria do Conselho Consultivo, criado pelo Decreto-Lei n.º 45/77/M, de 19 de Novembro.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 12 de Julho de 1980. — O Secretário, *Ilda Quirino dos Santos Newton Parreira*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a Carolyn H. Ervin, foi concedido, em 27 de Maio de 1980, o reconhecimento provisório para a nomeação de cônsul dos Estados Unidos da América em Macau, com residência em Hong Kong, segundo telex n.º 151/GM (pt. 3), de 3 de Julho do mesmo ano.

— Para os devidos efeitos se declara que a Alaeddin Güllen, foi concedido, em 30 de Abril de 1980, o reconhecimento provisório para a nomeação de cônsul-geral da Turquia em Macau, com residência em Hong Kong, segundo P. T. 3 do telex n.º 151/GM, de 3 de Julho do mesmo ano.

— Para os devidos efeitos se declara que, no extracto de liquidação de tempo de serviço, efectuada por portaria de 1 de Julho de 1980, publicada no *Boletim Oficial* n.º 27, de 5 de Julho de 1980, respeitante ao intérprete-tradutor de 2.ª classe dos Serviços de Assuntos Chineses de Macau, Jaime Tchang, aliás Jaime Chang:

onde se lê:

«Jaime Tchan, aliás Jaime Chang»

deve ler-se:

«Jaime Tchang, aliás Jaime Chang».

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 12 de Julho de 1980. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Extractos de despachos

Por despacho de 31 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Julho de 1980:

Maria Leong Madalena, candidata classificada em 15.º lugar no respectivo concurso — nomeada escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, provisório, do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo preencher um dos lugares criados pelos Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despachos de 21 de Junho de 1980, visados pelo Tribunal Administrativo em 10 de Julho de 1980:

Lina Claudina de Almeida, candidata classificada em 4.º lugar no respectivo concurso — nomeada para o cargo de terceiro-oficial, provisório, do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo ocupar um dos lugares dotados pelo Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Fóng Nim Sam — nomeado encarregado de recintos desportivos do quadro de serviços gerais da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 51.º e 52.º, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, 53.º e 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo preencher um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a Junta Médica do Ministério das Finanças, em sua sessão de 2 de Junho de 1980, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 26 do mesmo mês e ano, respeitante à professora do Ensino Primário Oficial do quadro técnico da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, Maria José Salgado Zenha Leite:

«Carece de mais trinta dias na situação de incapacidade temporária».

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta Médica do Ministério das Finanças, em sua sessão de 26 de Maio de 1980, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 18 de Junho de 1980, respeitante à professora do Ensino Primário Oficial do quadro técnico da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, Maria Elisa Morais Alves:

«Está apta a retomar o serviço a partir da data de apresentação à Junta Médica realizada em 26 de Maio de 1980».

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta Médica do Ministério das Finanças, em sua sessão de 9 de Junho de 1980, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 24 de Junho de 1980, respeitante ao chefe de secção do quadro administrativo da Direcção destes Serviços, Maria Fernanda Ferreira Monteiro:

«Carece de sessenta dias de licença para tratamento».

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 12 de Julho de 1980. — O Director dos Serviços, *Rogério Peres Claro*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Abril de 1980, anotado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Julho de 1980:

Maria Isabel Ferreira de Matos — exonerada, a seu pedido, a partir de 25 de Abril de 1980, do cargo de enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, para que fora nomeada por despacho de 8 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 26 de Setembro de 1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, de 29 de Setembro de 1979.

Por despacho de 21 de Junho de 1980, anotado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Julho de 1980:

Kuong Seong Kan, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, dos Serviços de Saúde de Macau — reconduzida no referido cargo, por mais três anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, com efeito a partir de 1 de Julho de 1980.

Por despacho de 23 de Junho de 1980, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Julho de 1980:

Ló Chong, maqueiro do quadro dos serviços gerais dos Serviços de Saúde de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 17 de Abril de 1980, em virtude de ter sido julgado incapaz para o serviço, por sofrer de do-

ença grave a incurável, por parecer da Junta de Saúde, emitido em 10 de Abril de 1980, confirmado pela Junta de Revisão em 14 do mesmo mês e homologado por despacho de 17 de referido mês de Abril, sendo-lhe fixada a seguinte pensão provisória anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$13 776,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, conjugada com a alínea c) do artigo 1.º da Lei n.º 18/79/M, de 25 de Julho, correspondente a 28 anos de serviço prestado ao Estado, de acordo com a contagem do tempo de serviço efectuada por portaria publicada por extracto no *Boletim Oficial* n.º 22, de 31 de Maio de 1980, incluindo as diuturnidades de \$300,00, previstas no artigo 2.º da Lei n.º 3/80/M, de 26 de Março, tendo em consideração o salário único mensal de Pts: \$1 340,00, do grupo «X», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, com as alterações constantes do artigo 1.º da citada Lei n.º 3/80/M.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento, na importância de \$16,00).

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde de Revisão, em sessão ordinária de 23 de Junho de 1980, emitiu o seguinte parecer, homologado em 26 do mesmo mês e ano, respeitante ao auxiliar hospitalar de 1.ª classe do quadro dos serviços gerais destes Serviços, Lau Piu:

«Confirma o parecer da Junta de Saúde, considerando-o incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável».

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Julho de 1980. — O Director dos Serviços, José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos, médico.

SERVICOS DE ESTATÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho de 23 de Abril de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Julho de 1980:

Lei Sé Meng, candidato classificado em quarto lugar no respectivo concurso a que se refere a lista definitiva de classificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 15, de 12 de Abril de 1980 — assalariado, nos termos dos artigos 51.º a 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o Decreto-Lei n.º 32/79/M, de 11 de Outubro, para o cargo de condutor de automóveis de 3.ª classe do quadro de serviços gerais da Repartição dos Serviços de Estatística, indo ocupar o lugar criado pela Lei n.º 3/78/M, de 11 de Março, ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 18 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 7 de Julho de 1980:

Manuel Natálio Rodrigues Nunes, licenciado em Economia, técnico de 1.ª classe da Direcção de Finanças do ex-Estado

de Moçambique, integrado no quadro geral de adidos — renovada, por mais dois anos, ao abrigo do artigo 37.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a sua comissão ordinária de serviço, como técnico estatístico do quadro técnico da Repartição dos Serviços de Estatística deste território, a partir de 18 de Maio de 1980. (O emolumento devido, na importância de \$40,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despachos de 23 de Junho de 1980, anotados pelo Tribunal Administrativo em 3 de Julho do mesmo ano:

Fernanda Siqueira das Dores, auxiliar de apuramentos estatísticos, interino, do quadro de pessoal técnico auxiliar da Repartição dos Serviços de Estatística — exonerada do cargo, para que havia sido nomeada por despacho de 11 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Outubro do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/79, de 13 de Outubro, a partir da data em que tomou posse do cargo de auxiliar de apuramentos estatísticos do mesmo quadro e Repartição.

José da Conceição, auxiliar de apuramentos estatísticos, interínto, do quadro de pessoal técnico auxiliar da Repartição dos Serviços de Estatística — exonerado do cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 11 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Outubro do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/79, de 13 de Outubro, a partir da data em que tomou posse do cargo de auxiliar de apuramentos estatísticos do mesmo quadro e Repartição.

Maria Rita Ribeiro Madeira de Carvalho, auxiliar de apuramentos estatísticos, interino, do quadro de pessoal técnico auxiliar da Repartição dos Serviços de Estatística — exonerada do cargo, para que havia sido nomeada por despacho de 11 de Setembro de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Outubro do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/79, de 13 de Outubro, a partir da data em que tomou posse do cargo de auxiliar de apuramentos estatísticos do mesmo quadro e Repartição.

Por despacho de 30 de Junho de 1980, anotado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Julho do mesmo ano:

Maria Chan, auxiliar de apuramentos estatísticos do quadro de pessoal técnico auxiliar da Repartição dos Serviços de Estatística — exonerada do cargo, para que havia sido nomeada por despacho de 23 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 23 de Maio do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 21/79, de 26 de Maio, a partir da data em que tomar posse do cargo de escrutáriado-dactilógrafo de 3.ª classe da Direcção dos Serviços de Finanças.

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que ficou deserto o concurso de provas práticas para o provimento de um lugar de escrutáriado-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro administrativo da Repartição dos Serviços de Estatística, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, de 31 de Maio findo.

Rpartição dos Serviços de Estatística, em Macau, aos 12 de Julho de 1980. — O Chefe dos Serviços, Alberto Madeira Noronha.

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Despacho n.º 44/80**

Pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/79/M, de 5 de Maio, os funcionários públicos podem ser autorizados a utilizar, em serviço, veículos próprios, mediante o abono de compensação monetária.

Atentas as propostas apresentadas por alguns Serviços Públicos, relativamente ao pessoal que executa trabalhos externos, nomeadamente os agentes de fiscalização;

Ouvidos os Serviços de Finanças;

Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, determino:

1. O abono de compensação monetária previsto no artigo 14.º da Lei n.º 11/79/M, de 5 de Maio, poderá ser abonado a partir de 1 de Janeiro de 1980, e depende de autorização prévia do Governador, mediante proposta fundamentada dos Serviços, a submeter a despacho nos termos do n.º 2 da disposição legal citada, em que serão indicados para cada caso, os serviços externos executados, e expressamente reconhecidas as seguintes circunstâncias:

- a) Que os serviços ou organismos públicos não dispõem de contingente de viaturas;
- b) Que estão esgotadas as possibilidades de utilização económica das viaturas do contingente dos serviços ou organismos;
- c) Que é impossível a aplicação da última parte da alínea c) do artigo 3.º da Lei n.º 11/79/M, de 5 de Maio;
- d) Que, cumulativamente com qualquer das hipóteses previstas nas alíneas anteriores, do protelamento do transporte resulta grave inconveniente para o serviço.

2. A compensação monetária, a que se refere o número anterior, é fixada nas seguintes importâncias, ficando os beneficiários obrigados a apresentar, para efeitos do abono, uma declaração com a indicação do número de matrícula da viatura que se utiliza em serviço, com menção da marca e cilindrada da mesma:

| | |
|---|-----------|
| Funcionários de categoria equiparada à letra «F» \$ | 400,00 |
| Funcionários de categoria equiparada à letra «H» \$ | 350,00 |
| Funcionários de categoria equiparada à letra «J» \$ | 300,00 |
| Funcionários abrangidos pelas letras «L» a «Q», ambas inclusive | \$ 250,00 |

3. Ao pessoal da Inspecção dos Contratos de Jogos (Serviço de Inspecção) é reconhecido o direito ao abono da compensação monetária independentemente do uso das suas próprias viaturas em serviço, em virtude do horário especial a que está sujeito, sem prejuízo, contudo, do disposto na parte final do número seguinte.

4. Os encargos com o pagamento da presente compensação monetária serão por conta das verbas de «Deslocações» inscritas ou a inscrever na tabela orçamental de despesa dos respectivos Serviços Públicos, devendo cessar imediatamente o abono quando os respectivos funcionários não forem destacados para o serviço externo e/ou quando estiverem de licenças.

Residência do Governo, em Macau, aos 8 de Julho de 1980.
— O Governador, *Nuno Viriato Tavares de Melo Egidio*.

Extracto de despacho

Por despacho de 4 de Junho do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 de Junho do mesmo ano:
Augusto Ricardo, subchefe de esquadra n.º 258/56, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aguardando aposentação — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única anual de Pts: \$27 660,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 18/79/M, de 25 de Julho, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, com o vencimento único mensal de Pts: \$1 930,00 do grupo «O», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 3/80/M, de 26 de Março, e acrescido das diuturnidades de Pts: \$375,00, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da citada Lei n.º 3/80/M, de 26 de Março.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 12 de Julho de 1980. — O Director dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*, economista.

**SERVIÇOS DE CORREIOS
E TELECOMUNICAÇÕES****Declaração**

Declaro-se, para os devidos efeitos, que a Junta Médica do Ministério das Finanças, em sua sessão de 16 de Junho de 1980, emitiu o seguinte parecer, homologado por despacho de 18 do mesmo mês e ano, respeitante a António Sampaio Rodrigues, director dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau:

«Carece de mais trinta dias de licença para tratamento em prorrogação da anterior».

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 12 de Julho de 1980. — O Director dos Serviços, substituto, *M. P. Marques Alves*.

CADEIA CENTRAL**Extractos de despachos**

Por despachos de 5 de Julho do corrente ano:
Concedidos, ao abrigo do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada na metrópole, por contarem mais de 4 anos de serviço prestado ao Estado neste território, aos seguintes guardas de 3.ª classe da Cadeia Central de Macau:

Von Cue Fó;
Lei Chi Chun.

Concedidos, ao abrigo do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contarem mais de 4 anos de serviço prestado ao Estado neste território, aos seguintes guardas de 3.ª classe da Cadeia Central de Macau:

Lo Sio Lon;
Chan Keng Seng;
Wong Kong Io, aliás António Wong;
Chan Kong Lim;
Chong Vó;
Tou Kuong Sang.

Cadeia Central, em Macau, aos 12 de Julho de 1980. — O Director, *M. P. de Araújo*.

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS DE MACAU

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto n.º 43 899, de 6 de Setembro de 1961, (Reorganização dos Serviços dos Registos e do Notariado), a signatária assumiu as funções de conservador dos Registos, substituto, a partir de 1 de Julho corrente.

Conservatória dos Registos, em Macau, aos 12 de Julho de 1980. — O Conservador, substituto, *Graça Maria Barbosa Ossório*.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Abril do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Julho do mesmo ano:

Leong Kók Veng, candidato classificado em 2.º lugar no respetivo concurso — assalariado para desempenhar as funções de condutor de automóveis de 3.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, nos termos dos artigos 51.º a 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto n.º 42/78/M, de 30 de Dezembro, e ainda não provido. (É devido o emolumento de \$16,00).

Por despacho de 24 de Maio do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Julho do mesmo ano:

Humberto César Guerreiro — nomeado, por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, exercer interinamente as funções de capataz auxiliar do quadro do pessoal técnico auxiliar, contratado, da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, indo ocupar o lugar resultante da nomeação do titular do lugar, Júlio Cervantes de Almeida, para capataz de 3.ª classe, interino, dos mesmos quadro e Serviços. (É devido o emolumento de \$16,00).

Por despacho de 30 de Maio do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Julho do mesmo ano:

Lai Vun Chao — assalariado para desempenhar as funções de ajudante de electricista do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, nos termos dos artigos 51.º a 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo ocupar a vaga resultante do falecimento de Chan Son Long. (É devido o emolumento de \$16,00)

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 12 de Julho de 1980. — O Chefe dos Serviços, *José Alexandre de Araújo Santos*, engenheiro civil.

COMISSÃO DE TERRAS

Por ter saído incorrecto novamente se publica:

Extracto de despacho

Por homologação de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Dezembro do ano findo, foi adjudicado ao concorrente Chiu Sin Kwok, casado, construtor civil, de nacionalidade portuguesa, morador na Rua Francisco Xavier Pereira, n.º 113, o aforamento de um terreno com a área de 2 998mq,00, situado na futura Estrada de Sete Tanques, na Ilha da Taipa, destinado à construção de 9 moradias para fins residenciais (em duplex), pelo preço global de \$5 500 000,00 (cinco milhões e quinhentas mil patacas) e o correspondente foro de \$0,05 por metro quadrado.

Comissão de Terras, em Macau, aos 12 de Julho de 1980. — O Presidente da Comissão, *J. Alexandre A. Santos*, engenheiro civil.

SERVICOS DE TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Junho de 1980, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Julho de 1980:

Tomás da Rosa Pereira, técnico de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Turismo e Comunicação Social, desligado do serviço a partir de 1 de Julho de 1980, em conformidade com a declaração apresentada pelo mesmo em 28 de Maio do corrente ano — fixada a seguinte pensão provisória anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$46 620,00 calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, conjugado com o artigo 1.º da Lei n.º 18/79/M, de 25 de Julho, tendo em consideração o vencimento único mensal de \$3 160,00, do grupo «G» a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, segundo a nova tabela de vencimentos, referida no artigo 1.º da Lei n.º 3/80/M, de 26 de Março, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado e contados para efeitos de aposentação, acrescida de Pts: \$375,00 mensais, equivalentes a 5 diuturnidades, referidas no artigo 2.º da citada Lei n.º 3/80/M, e ainda à gratificação de chefia mensal de Pts: \$350,00 ao abrigo do artigo 11.º da Lei n.º 10/79/M, de 28 de Abril.

O encargo total desta pensão pertence ao território de Macau.

Extractos de alvarás

Por despacho de 27 de Março do corrente ano, foi Pun Fok H'am autorizado a explorar uma casa de pasto (loja de sopa de fitas) denominada «Son Tak», sita na Rua do Bocage, n.º 33, r/c.

(Custo desta publicação \$7,30)

Por despacho de 26 de Junho de 1980, foi Leong Peng Wun autorizado a explorar um café de 3.ª classe, denominado «Lin Seng», sito na Rua do Coelho do Amaral, n.º 2-E, r/c.

(Custo desta publicação \$6,40)

Direcção dos Serviços de Turismo e Comunicação Social, em Macau, aos 12 de Julho de 1980. — O Director dos Serviços, *Jorge A. H. Rangel*.

INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS**Extractos de despachos**

Por despacho de 23 de Junho de 1980, anotado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Julho do mesmo ano:

Manuel Francisco de Jesus Júnior, fiscal de 3.ª classe, contratado, da Inspecção dos Contratos de Jogos de Macau — rescindido, a seu pedido, o contrato de nomeação para o referido cargo, para que fora nomeado por despacho de 4 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 do mesmo mês e ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, de 14 de Junho de 1980, a partir de 1 de Julho de 1980. (Não são devidos selos ou emolumentos).

Por despacho de 9 de Julho de 1980:

Francisco Xavier Pinto do Amaral, fiscal de 3.ª classe, contratado, da Inspecção dos Contratos de Jogos — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal, por contar mais de 4 anos de serviço contínuo prestado ao Estado neste território.

Por despacho de 10 de Julho de 1980:

João Córdova, fiscal de 3.ª classe, contratado, da Inspecção dos Contratos de Jogos — concedidos, nos termos do § 1.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de 4 anos de serviço contínuo prestado ao Estado neste território.

Declaração

Declarava-se, para os devidos efeitos, que a Junta Especial de Revisão, em sua sessão ordinária de 7 de Julho de 1980, emitiu o seguinte parecer, homologado em 9 do corrente mês, respeitante ao terceiro-oficial, provisório, desta Inspecção, João Eduardo Agostinho:

«Necessita de deslocar-se a Hong Kong a clínica especializada, por indicação do seu médico assistente, no dia 28 do corrente mês».

Inspecção dos Contratos de Jogos, em Macau, aos 12 de Julho de 1980. — O Delegado do Governo junto da S. T. D. M., *Manuel de Azevedo Moreira Maia*, tenente-coronel.

SERVIÇOS DE MARINHA**Declaração**

Declarava-se, para os devidos efeitos, que tendo o servente de 1.ª classe n.º 87, destes Serviços, José Ku, sido presente à Junta de Saúde, de conformidade com o artigo 135.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, a mesma, em sessão ordinária de 3 de Julho de 1980, emitiu o seguinte parecer, homologado em 4 de Julho de 1980:

«Apto para continuar ao serviço».

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 12 de Julho de 1980. — O Chefe dos Serviços, *João Geraldes Freire*, capitão-de-fraga.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despacho de 25 de Junho de 1980, anotado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Julho de 1980:

Maria Monserrate Gracias, subchefe de esquadra n.º 9/74/F, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeada por despacho de 19 de Junho de 1978, (*Boletim Oficial* n.º 26/78), a partir de dia 1 de Julho de 1980.

Por despachos de 26 de Junho de 1980, anotados pelo Tribunal Administrativo em 8 de Julho de 1980:

Manuel Armando Augusto de Assis, subchefe de esquadra n.º 837/78, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — reconduzido, por mais 3 anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, no referido cargo, a partir de 19 de Agosto de 1980.

Lam Koc Neng, guarda de 2.ª classe n.º 40/58, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — nomeado, definitivamente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, no referido cargo, a partir de 16 de Agosto de 1980.

Por despacho de 26 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 9 de Julho do mesmo ano:

Contratados guardas de 3.ª classe do Centro de Recuperação Social, nos termos da alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o artigo 4.º-H-1 do Decreto Provincial n.º 36/75, de 11 de Outubro os seguintes instruendos do mesmo Centro, ficando ordenados pela seguinte ordem de antiguidade:

Leong Sio Hong;

Un Chi Meng;

Iu Loc Meng ou Yu Lok Ming;

Chan Kai Chong;

Lei Pak Cheok;

Mak Kam Hong;
 Lok Vun Tong;
 Chan Pou Ieong;
 Fong Weng Wa ou Fong Fai Hong;
 Lei Chan Kun;
 Chau Tak Seng.

(São devidos emolumentos individuais de \$16,00).

Por despachos de 4 de Julho de 1980:

António José da Silva, guarda de 1.ª classe n.º 6/63, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado.

Au Leong Vai Meng, guarda de 1.ª classe n.º 117/67, do Corpo de Policia de Segurança Pública de Macau — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado.

Vong Peng Kun, guarda de 2.ª classe n.º 331/63, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado.

Declaração n.º 30/80

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 3 de Julho de 1980, emitiu os seguintes pareceres, homologados na mesma data, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Policia de Segurança Pública de Macau:

Chefe de esquadra, Mário Augusto Navarro do Rosário:
 «Apto para continuar ao serviço».

Guarda de 3.ª classe n.º 242/67, Ung Kong Hon:

«Apto para o serviço, devendo, contudo, serem-lhe distribuídos trabalhos moderados por um período de noventa dias».

Guarda de 3.ª classe n.º 516/78, Hong Cheong Kuong:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatorio por mais 90 dias ao abrigo dos artigos 305.º e 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Corpo de Policia de Segurança Pública, em Macau, aos 12 de Julho de 1980.—O Comandante, interino, *Guilherme Augusto Alves Branco de Santa Rita*, major de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despachos de 4 de Julho de 1980:

Manuel Maria Nunes, guarda de 2.ª classe n.º 277, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto.

Pedro José dos Santos, guarda de 2.ª classe n.º 278, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, Hong Kong e estrangeiro, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto.

Vitorino Cardoso das Neves, guarda de 2.ª classe n.º 282, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, Hong Kong e estrangeiro, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto.

Pedro Garcia, guarda de 2.ª classe n.º 283, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 150 dias de licença graciosa para ser gozada na metrópole, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Paulo Garcia, guarda de 2.ª classe n.º 290, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 150 dias de licença graciosa para ser gozada na metrópole, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 12 de Julho de 1980.—O Comandante, *Joaquim Pedro de Faria Cardoso Martins*, capitão-tenente.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho de S. Exa. o Governador, de 30 de Junho de 1980, o júri do concurso documental para a admissão de um técnico de 2.ª classe do quadro técnico dos Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 17 e *Diário da República* n.º 97, II série, de 26 de Abril de 1980, terá a seguinte constituição:

PRESIDENTE: O chefe dos Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos, *Manuel Joaquim Pinto*.

VOGAIS: Arq.^º José António Nobre Catita, técnico
1.ª classe;
Francisco Maria Dias, administrador de concelho.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Glória Manuela dos Santos Sapage da Fonseca, auxiliar-técnico de 3.ª classe.

Repartição dos Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos, em Macau, aos 3 de Julho de 1980. — O Chefe dos Serviços, *Manuel Joaquim Pinto*, técnico-principal.

Lista provisória

Lista provisória de classificação dos candidatos ao concurso documental para o provimento de um lugar de topógrafo de 3.ª classe do quadro técnico-auxiliar da Repartição dos Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 22 de Março de 1980:

- 1.º Abdul Hamid;
- 2.º Arlete Isabel Xavier;

3.º Cíntia Galdino Dias do Rosário Alves;
4.º Humberto do Rosário Nantes.

Excluído:

Leong Wai Kun.

Nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos de Macau, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967, os interessados podem apresentar as suas reclamações, no prazo de 20 dias, a contar do dia imediato ao da publicação desta lista no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 5 de Julho de 1980).

Repartição dos Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos, em Macau, aos 7 de Julho de 1980. — O Júri. — Presidente, *Manuel Joaquim Pinto*, chefe dos Serviços. — *José António N. Catita*, técnico de 1.ª classe — *Francisco Maria Dias*, administrador de concelho.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**Lista**

Lista definitiva das candidatas admitidas ao concurso documental para o provimento de quatro vagas de professores do Ensino Primário Oficial deste território, do quadro técnico da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, e de outras do mesmo ensino que vierem a dar-se nesse quadro no período de dois anos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, de 23 de Fevereiro de 1980, homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 1980:

| N.º de ordem | Nomes das candidatas | Habilidades literárias | Valorização | Tempo de serviço docente | | | Valorização profissional | Excesso de tempo de serviço não contado | | |
|--------------|--|------------------------------|-------------|--------------------------|-------|------|--------------------------|---|-------|------|
| | | | | Anos | Meses | Dias | | Anos | Meses | Dias |
| 1.ª | Maria Vicente Gonçalves | Curso do Magistério Primário | 13 | 24 | 9 | 26 | 18 | 4 | 9 | 26 |
| 2.ª | Catarina Lopes da Silva Basílio | Curso do Magistério Primário | 16 | 8 | 7 | 14 | 18 | 3 | 7 | 14 |
| 3.ª | Maria Gabriela Ferraz Pinheiro Gaspar Leal de Carvalho | Curso do Magistério Primário | 14 | 2 | 1 | 27 | 15 | — | 1 | 27 |
| 4.ª | Maria Judith Gomes Valoma | Curso do Magistério Primário | 12 | 8 | 10 | 6 | 14 | 3 | 10 | 6 |
| 5.ª | Jacinta Maria de Marçal Carrada | Curso do Magistério Primário | 14 | 1 | 11 | 12 | 14 | 1 | 11 | 12 |

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 1980).

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, 1 de Julho de 1980. — O Director dos Serviços, *Rogério Peres Claro*.

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, concurso para a concessão de uma bolsa de estudo exclusivamente destinada a estudantes de Macau e nela tenham completado o curso liceal que pretendam frequentar as Faculdades de Medicina Nacionais, de harmonia com o disposto na Portaria n.º 36/73, de 24 de Fevereiro, publicada no *Boletim Oficial* n.º 8, da mesma data.

Os interessados deverão entregar na Direcção dos Serviços de Educação e Cultura os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Governador de Macau, com a assinatura devidamente reconhecida, ou, quando os candidatos sejam menores, requerimento de seus pais, ou encarregados de educação, no qual além do nome, idade, estado, naturalidade, resi-

dência e filiação do candidato, se deverão indicar as razões que fundamentam o pedido;

b) Declaração de todas as receitas (vencimentos, emolumentos, gratificações e rendimentos) em quantia fixada ou em média, consoante a natureza das mesmas receitas, do candidato, pais, irmãos e outras pessoas que constituem o agregado familiar. Esta declaração será expressamente confirmada, segundo os casos, pelos Serviços de Finanças ou pelo superior hierárquico ou entidade patronal respectiva;

c) Documento comprovativo das habilitações académicas;

d) Certidão narrativa completa de registo do nascimento ou certidão de assento do baptismo;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que prestará serviço em Macau durante cinco anos, após conclusão do curso.

São condições indispensáveis para a concessão desta bolsa:

- a) Que o interessado seja cidadão português e não tenha mais de 27 anos de idade;
- b) Que não possuam rendimentos suficientes próprios e de seus pais, que possam suportar as despesas com a sua manutenção no meio social correspondente à sua situação de estudante.

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 4 de Julho de 1980. — O Director dos Serviços, *Rogério Peres Claro*.

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho do corrente ano, se acha aberto concurso, de 12 a 31 de Julho do ano em curso, para prestação do serviço lectivo eventual para os lugares que for necessário preencher nos seguintes estabelecimentos de ensino:

Liceu Nacional Infante D. Henrique: grupos 1.^º a 9.^º

Escola Preparatória anexa ao Liceu Nacional Infante D. Henrique: grupos 1.^º a 5.^º

1. A habilitação para o concurso é feita mediante os seguintes documentos:

- a) Requerimento, com assinatura reconhecida, dirigido a S. Exa. o Governador, pedindo a admissão ao concurso e indicando o grupo ou grupos do Ensino Liceal ou Preparatório a que o candidato pretende concorrer;
- b) Documento comprovativo de habilitações, ou, na sua falta, declaração, sob compromisso de honra, feita em papel selado e com assinatura reconhecida, das habilitações que o candidato possui, com as respectivas classificações.

2. No caso de terem já prestado serviço em Macau, e, portanto, de terem processo arquivado na Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, os candidatos estão dispensados de apresentar quaisquer dos documentos a que se refere a alínea b) do número anterior.

3. Os candidatos serão graduados de acordo com as habilitações constantes do Decreto-Lei n.º 519-E2/79, de 29 de Dezembro, publicado no *Diário da República* n.º 299, I série, de 29 de Dezembro de 1979.

4. Os candidatos poderão requerer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação da lista provisória de graduação no *Boletim Oficial* de Macau, alterações ou rectificações, no caso de entenderem que não estão colocados no lugar que lhes compete, atendendo, porém, a que a ordenação não poderá ser alterada em presença de elementos de informação posteriores ao encerramento do concurso.

5. A prestação de declarações falsas no documento indicativo de habilitações fará perder ao candidato todos os direitos no concurso, sejam quais forem as razões alegadas. No caso de se encontrar já ao serviço, cessará imediatamente funções.

6. A classificação em concurso não obriga o Governo de Macau à colocação dos candidatos, os quais serão chamados em função do serviço existente no ano lectivo a que corresponde o concurso.

7. Os candidatos convocados para prestar serviço deverão entregar todos os documentos exigidos por lei para a sua nomeação, no prazo máximo de 60 dias.

8. Todas as dúvidas que surgirem sobre habilitações necessárias ou sobre os textos legais invocados poderão ser esclarecidas na Direcção dos Serviços de Educação e Cultura durante as horas do expediente.

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 4 de Julho de 1980. — O Director dos Serviços, *Rogério Peres Claro*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Faz-se público que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.^º da Lei n.º 4/79/M, de 10 de Março, e de harmonia com o despacho de 10 de Julho de 1980, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, está aberto concurso de provas práticas, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para promoção à categoria de enfermeiro-subchefe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços.

É candidata obrigatória ao concurso, por força do disposto no § 1.^º do artigo 69.^º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a enfermeira de 1.^a classe destes Serviços, Ú Mio Leng, aliás Iü Siu Leng, aliás Ivone Joana Iü Cabral.

O programa para efeito de provas práticas, com a duração de quatro horas, versará sobre as matérias constantes na alínea a) do artigo 233.^º do Regulamento Geral dos Serviços de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/79/M, de 31 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Julho de 1980. — O Director dos Serviços, *José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos*, médico.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Editos de 30 dias

Nos termos dos Decretos de 24 de Março de 1911 e n.º 8 818, de 11 de Maio de 1923, que tornaram extensivos a este território o Decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910 e o disposto no n.º 5 do artigo 90.^º do Decreto n.º 5 524, de 8 de Maio de 1919, respectivamente, se faz público que tendo P'un Kit Ieng, aliás P'un Ieng, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Cheong Iao, que foi guarda de 3.^a classe da Polícia de Segurança Pública, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer por esta Repartição, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo seja que esse prazo.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Julho de 1980. — O Director dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*, economista.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

SECÇÃO DO PATRIMÓNIO

Relação dos funcionários e agentes público classificados nos termos da alínea a) do artigo 18.º – 1., do Decreto Provincial n.º 22/74, de 24 de Agosto, no concurso para arrendamento de prédios urbanos do Estado, cujo anúncio foi publicado no Boletim Oficial n.º 43, de 27 de Outubro de 1979.

Lista provisória

GRUPO «A»

| N.º de ordem | Nomes | Categorias | Letra | Proventos mensais | N.º de pessoas | N.º de famílias | Quociente |
|--------------|--|--|-------|-------------------|----------------|-----------------|-----------|
| 1 | António F. X. da Luz Vicente | Enfermeiro-psiquiátrico da D. S. Saúde | L | \$ 2 280,00 | 6 | \$ | 380,00 |
| 2 | José Ferreira Martins | Comissário do Corpo da P. S. P. | L | \$ 2 330,00 | 6 | \$ | 388,33 |
| 3 | Domingos Fernandes do Rosário | Comissário do Corpo da P. S. P. | L | \$ 2 380,00 | 6 | \$ | 396,66 |
| 4 | João Clímaco Corrado Gomes..... | Enfermeiro de 1.ª classe da D. S. Saúde | L | \$ 2 283,00 | 5 | \$ | 456,60 |
| 5 | Mohamed Rozan (b) | Ajudante de 2.ª classe da D. S. Saúde | L | \$ 2 270,00 | 4 | \$ | 567,50 |
| 6 | Manuel Pinto Marques | Primeiro-oficial dos Serviços de Economia | L | \$ 2 270,00 | 4 | \$ | 567,50 |
| 7 | Carlos Augusto de Brito Batalha..... | Professor de educação física dos S. de E. e Cultura | L | \$ 2 295,00 | 4 | \$ | 573,75 |
| 8 | Fernando A. de Assis Rodrigues | Enfermeiro de 1.ª classe da D. S. Saúde | L | \$ 2 303,00 | 4 | \$ | 575,75 |
| 9 | Henrique Casimira da Silva | Enfermeira psiquiátrica da D. S. Saúde | L | \$ 2 320,00 | 4 | \$ | 580,00 |
| 10 | Nelson Ferreira Magalhães de Sousa | Agente de 1.ª classe da Polícia Judiciária | L | \$ 3 520,00 | 6 | \$ | 586,66 |
| 11 | Fernando Alberto da Silva M. de Carvalho | Primeiro-oficial da Polícia Judiciária | L | \$ 3 100,00 | 5 | \$ | 620,00 |
| 12 | Guilherme Augusto Freire Garcia | Fiscal de 1.ª classe dos Serviços de Economia | L | \$ 2 570,00 | 4 | \$ | 642,50 |
| 13 | Amélia Esmeralda de Sousa Xavier | Ajudante técnico de 2.ª classe da D. S. Saúde | L | \$ 2 120,00 | 3 | \$ | 706,66 |
| 14 | Teresa Maria Carion Ritchie | Enfermeira de 1.ª classe da D. S. Saúde | L | \$ 4 263,00 | 6 | \$ | 710,50 |
| 15 | Ú Mio Leng, aliás Iu Siu Leng, aliás Ivone Joana Iu Cabral | Enfermeira de 1.ª classe da D. S. Saúde | L | \$ 3 583,00 | 5 | \$ | 716,60 |
| 16 | Simão Carlota do Espírito Santo Dias | Observador de 1.ª classe dos S. M. e Geofísicos | L | \$ 2 190,00 | 3 | \$ | 730,00 |
| 17 | Agostinho Francisco de Assis | Enfermeiro de 1.ª classe da D. S. Saúde | L | \$ 2 223,00 | 3 | \$ | 741,00 |
| 18 | Ángela Gabriela Man | Enfermeira-parterea da D. S. Saúde | L | \$ 2 240,00 | 3 | \$ | 746,66 |
| 19 | Madalena Lai Keng Lou | Enfermeira de 1.ª classe da D. S. Saúde | L | \$ 2 273,00 | 3 | \$ | 757,66 |
| 20 | Mário Alexandrino Xavier | Ajudante técnico de 2.ª classe da D. S. Saúde | L | \$ 4 013,00 | 5 | \$ | 802,60 |
| 21 | Raquel Teresa Pópolo de Sousa | Primeiro-oficial dos S. de P. e C. de Empreendimentos | L | \$ 2 420,00 | 3 | \$ | 806,66 |
| 22 | Linda Teresa Leong Vital | Enfermeira de cardiologia da D. S. Saúde | L | \$ 4 063,00 | 5 | \$ | 812,60 |
| 23 | Tam Lai Chan, aliás Anabela Tam Nunes | Enfermeira de 1.ª classe da D. S. Saúde | L | \$ 4 133,00 | 5 | \$ | 826,60 |
| 24 | José Maria do Espírito Santo | Observador Meteorológico dos Serviços M. e Geofísicos | L | \$ 4 175,00 | 5 | \$ | 835,00 |
| 25 | Mary Josephine Hôi | Enfermeira-parterea da D. S. Saúde | L | \$ 3 440,00 | 4 | \$ | 860,00 |
| 26 | António Fernandes | Enfermeiro de reabilitação da D. S. Saúde | L | \$ 4 423,00 | 5 | \$ | 884,60 |
| 27 | Mário Carlos Alberto | Chefe de trabalhos principal da R. S. O. P. e Transportes | L | \$ 2 710,00 | 3 | \$ | 903,33 |
| 28 | Fausto Pereira da Silva Manhão | Primeiro-oficial da Repartição do Gabinete | L | \$ 3 630,00 | 4 | \$ | 907,50 |
| 29 | Marina de Carvalho Conceição Ribeiro | Primeiro-oficial da Direcção dos Serviços de Saúde | L | \$ 4 590,00 | 5 | \$ | 918,00 |
| 30 | Maria de Fátima Leong | Enfermeira psiquiátrica da D. S. Saúde | L | \$ 2 780,00 | 3 | \$ | 926,66 |
| 31 | António Lei Tchi Lông | Redactor de língua chinesa da D. S. T. e C. Social | L | \$ 4 664,26 | 5 | \$ | 932,85 |
| 32 | Alfredo José Ferreira Andrade | Chefe de brigada da Inspecção dos C. de Jogos | J | \$ 3 762,30 | 4 | \$ | 940,57 |
| 33 | Cristina Rodrigues Boyol | Enfermeira de saúde infantil da D. S. Saúde | L | \$ 3 920,00 | 4 | \$ | 980,00 |
| 34 | José Bernardo Pinto Moraes | Director-adjunto da Cadeia Central | H | \$ 3 020,00 | 3 | \$ | 1 006,66 |
| 35 | Ché Hang In Xavier | Enfermeira-parterea da D. S. Saúde | L | \$ 4 033,00 | 4 | \$ | 1 008,25 |
| 36 | Rogério Francisco de Assis Rodrigues | Enfermeiro de 1.ª classe da D. S. Saúde | L | \$ 4 066,00 | 4 | \$ | 1 016,50 |
| 37 | Vítor Herculano da Luz | Primeiro-oficial dos S. de Educação e Cultura | L | \$ 4 150,00 | 4 | \$ | 1 037,50 |
| 38 | Joaquim Clemente Pinheiro | Preparador de laboratório de 1.ª classe da D. S. Saúde | J | \$ 3 179,20 | 3 | \$ | 1 059,73 |
| 39 | Felisberto Manuel de Carvalho | Agente de 1.ª classe da Polícia Judiciária | L | \$ 2 120,00 | 2 | \$ | 1 060,00 |
| 40 | Carlos Augusto Esteves Gonçalves | Encarregado geral de oficinas da R. S. O. P. e Transportes | L | \$ 3 254,20 | 3 | \$ | 1 084,73 |
| 41 | Maria Fátima Osório Bastos Xavier (a) | Professora dos Serviços de Educação e Cultura | K | \$ 5 450,00 | 5 | \$ | 1 090,00 |
| 42 | Rita Sermelinda da Silva Rodrigues | Primeiro-oficial dos Serviços de Economia | L | \$ 2 180,00 | 2 | \$ | 1 090,00 |
| 43 | Iao Wai K'un | Letrado de 1.ª classe dos S. A. Chineses | L | \$ 4 404,50 | 4 | \$ | 1 101,12 |
| 44 | António Ferreira Lagariça | Professor dos Serviços de Educação e Cultura | J | \$ 4 540,00 | 4 | \$ | 1 135,00 |
| 45 | Nicolau Xavier Jr. | Intérprete-tradutor de 1.ª classe dos S. A. Chineses | J | \$ 4 829,00 | 4 | \$ | 1 207,25 |
| 46 | Belmiro José Pedro | Mecânico radiotelegrafista dos S. M. e Geofísicos | L | \$ 2 480,00 | 2 | \$ | 1 240,00 |
| 47 | Fernando de Oliveira Moraes | Comissário do Corpo de P. S. P. | L | \$ 3 960,00 | 3 | \$ | 1 320,00 |
| 48 | Manuel Augusto Costa | Chefe de secção dos Serviços de Finanças (Património) | J | \$ 5 332,30 | 4 | \$ | 1 333,10 |
| 49 | Leong Pou Sün | Professor dos Serviços de Educação e Cultura | I | \$ 2 690,00 | 2 | \$ | 1 345,00 |
| 50 | Manuel Rudberto Lopes do Espírito Santo | Escrivão de direito do Juízo da Comarca | J | \$ 4 115,25 | 3 | \$ | 1 371,75 |
| 51 | Álvaro António Matias da Silva | Comissário do Corpo da Polícia S. Pública | L | \$ 4 250,00 | 3 | \$ | 1 416,66 |
| 52 | António de L. M. J. da C. C. L. da Silva | Ajudante técnico de farmácia de 1.ª cl. da D. S. Saúde | J | \$ 2 845,30 | 2 | \$ | 1 422,65 |
| 53 | António José Freitas | Intérprete-tradutor de 1.ª cl. dos S. A. Chineses | J | \$ 5 724,60 | 4 | \$ | 1 431,15 |
| 54 | José Lopes Ricardo das Neves | Professor dos Serviços de Educação e Cultura | J | \$ 4 565,00 | 3 | \$ | 1 521,66 |
| 55 | António Augusto Martins da Silva Andrade | Professor dos Serviços de Educação e Cultura | F | \$ 7 707,35 | 5 | \$ | 1 541,47 |
| 56 | Ivone Rosário do Rego | Professora dos Serviços de Educação e Cultura | K | \$ 4 646,00 | 3 | \$ | 1 548,66 |
| 57 | Joana Maria de Sousa Santos | Chefe de secção dos Serviços de Economia | J | \$ 3 900,00 | 2 | \$ | 1 950,00 |
| 58 | Vítor Emanuel Botelho dos Santos | Chefe de secção dos Serviços de Finanças | J | \$ 6 085,60 | 3 | \$ | 2 028,53 |
| 59 | Helena Bernardete de Sousa Silvério | Adjunto-técnico de 3.ª classe dos Serviços de Economia | J | \$ 4 120,00 | 2 | \$ | 2 060,00 |

(a) Maior número de pessoas no agregado familiar.

(b) Mais tempo de residência no Território.

Relação dos funcionários e agentes públicos classificados nos termos da alínea b) do artigo 18.º - 1., do Decreto Provincial n.º 22/74, de 24 de Agosto, no concurso para arrendamento de prédios urbanos do Estado, cujo anúncio foi publicado no Boletim Oficial n.º 43, de 27 de Outubro de 1979.

**Lista provisória
GRUPO «A»**

| N.º de ordem | Nomes | Categorias | Letra | Proventos mensais ilíquidos | N.º de pessoas de família | Quociente |
|--------------|---------------------------------------|--|-------|-----------------------------|---------------------------|-------------|
| 1 | Manuel Eduardo Variz (b) | Adjunto técnico de 3.ª classe, aposentado, dos Serviços de Estatística | J | \$ 2 550,00 | 2 | \$ 1 275,00 |
| 2 | Rui Vasco de Jesus César | 2.º Comandante, aposentado, do Corpo de Bombeiros..... | J | \$ 2 550,00 | 2 | \$ 1 275,00 |
| 3 | Ólivia Maria dos Remédios César | Chefe de secção, aposentada, dos S. de Economia | J | \$ 4 450,00 | 3 | \$ 1 483,33 |

(b) Mais tempo de residência no Território.

Relação dos funcionários e agentes públicos classificados nos termos da alínea c) do artigo 18.º - 1., do Decreto Provincial n.º 22/74, de 24 de Agosto, no concurso para arrendamento de prédios urbanos do Estado, cujo anúncio foi publicado no Boletim Oficial n.º 43, de 27 de Outubro de 1979.

**Lista provisória
GRUPO «A»**

| N.º de ordem | Nomes | Categoria | Letra | Maior antiguidade absoluta ao serviço do território de Macau |
|--------------|--|---|-------|--|
| 1 | Belmiro José Pedro | Mecânico radiotelegrafista dos S. M. e Geofísicos | L | 35 anos 3 meses 25 dias |
| 2 | António de L. M. J. da C. C. L. da Silva | Ajudante técnico de farmácia de 1.ª cl. da D. S. Saúde | J | 32 anos 2 meses 13 dias |
| 3 | Manuel Rudberto Lopes do Espírito Santo | Escrivão de direito do Juízo da Comarca | J | 28 anos 8 meses — |
| 4 | Leong Pou Sün | Professor dos Serviços de Educação e Cultura | I | 28 anos 7 meses 3 dias |
| 5 | Fernando Alberto da S. Madeira de Carvalho | Primeiro-oficial da Polícia Judiciária | L | 27 anos 11 meses 5 dias |
| 6 | Joana Maria de Sousa Santos | Chefe de secção dos Serviços de Economia | J | 26 anos 4 meses 29 dias |
| 7 | Teresa Maria Carion Ritchie | Enfermeira de 1.ª classe da D. S. Saúde | L | 23 anos 9 meses 3 dias |
| 8 | Mário Carlos Alberto | Chefe de trabalhos principal da R. S. O. P. e Transportes | L | 23 anos 9 meses 1 dia |
| 9 | António Fernandes | Enfermeiro de reabilitação da D. S. Saúde | L | 23 anos 1 mês 14 dias |
| 10 | Domingos Fernandes do Rosário | Comissário do Corpo da Polícia de S. Pública | L | 23 anos — — |
| 11 | Fernando de Oliveira Moraes | Comissário do Corpo da Polícia de S. Pública | L | 21 anos — — |
| 12 | Henriqueta Casimira da Silva | Enfermeira psiquiátrica da D. S. Saúde | L | 20 anos 10 meses 27 dias |
| 13 | Joaquim Clemente Pinheiro | Preparador de laboratório de 1.ª cl. da D. S. Saúde | J | 20 anos 6 meses 8 dias |
| 14 | Fernando António de Assis Rodrigues | Enfermeiro de 1.ª classe da D. S. Saúde | L | 20 anos 5 meses 23 dias |
| 15 | Amélia Esmeralda de Sousa Xavier | Ajudante técnico de 2.ª classe da D. S. Saúde | L | 19 anos 7 meses 25 dias |
| 16 | Mohamed Rozan | Ajudante de 2.ª classe da D. S. Saúde | L | 17 anos 11 meses 2 dias |
| 17 | Cristina Rodrigues Boyol | Enfermeira de saúde infantil da D. S. Saúde | L | 17 anos 11 meses 1 dia |
| 18 | Raquel Teresa Pópulo de Sousa | Primeiro-oficial dos Serviços de Planeamento e I. Económica | L | 17 anos 7 meses 24 dias |
| 19 | Rita Sermelinda da Silva Rodrigues | Primeiro-oficial dos Serviços de Economia | L | 17 anos 4 meses 26 dias |
| 20 | Madalena Lai Keng Lou | Enfermeira de 1.ª classe da D. S. Saúde | L | 17 anos 1 mês — |
| 21 | José Ferreira Martins | Comissário do Corpo da Polícia de S. Pública | L | 17 anos — — |
| 22 | Felisberto Manuel de Carvalho | Agente de 1.ª classe da Polícia Judiciária | L | 16 anos 11 meses 26 dias |
| 23 | Manuel Pinto Marques | Primeiro-oficial dos Serviços de Economia | L | 16 anos 7 meses 6 dias |
| 24 | Alfredo José Ferreira Andrade | Chefe de brigada da Inspecção dos C. de Jogos | J | 16 anos 7 meses 10 dias |
| 25 | Marina de Carvalho Conceição Ribeiro | Primeiro-oficial da Direcção dos S. Saúde | L | 16 anos 1 mês 27 dias |
| 26 | Nelson Ferreira Magalhães de Sousa | Agente de 1.ª classe da Polícia Judiciária | L | 15 anos 10 meses — |
| 27 | Álvaro António Matias da Silva | Comissário do Corpo da Polícia de S. Pública | L | 15 anos 9 meses — |
| 28 | Ú Mio Leng, aliás Iu Siu Leng, aliás Ivone Joana Iu Cabral | Enfermeira de 1.ª classe da D. S. Saúde | L | 15 anos 3 meses 10 dias |
| 29 | Simão Carlota do Espírito Santo Dias | Observador de 1.ª classe dos S. M. e Geofísicos | L | 15 anos 1 mês 24 dias |
| 30 | Angela Gabriela Man | Enfermeira-parterea da Direcção dos S. Saúde | L | 15 anos 1 mês 9 dias |
| 31 | Rogério Francisco de Assis Rodrigues | Enfermeiro de 1.ª classe da Direcção dos S. Saúde | L | 14 anos 10 meses 22 dias |
| 32 | Mary Josephine Hoi | Enfermeira-parterea da Direcção dos S. Saúde | L | 14 anos 8 meses 25 dias |
| 33 | António Francisco Xavier da Luz Vicente | Enfermeiro-psiquiátrico da Direcção dos S. Saúde | L | 14 anos 6 meses 8 dias |
| 34 | Agostinho Francisco de Assis | Enfermeiro de 1.ª classe da Direcção dos S. Saúde | L | 14 anos 5 meses 6 dias |
| 35 | João Clímaco Gomes | Enfermeiro de 1.ª classe da Direcção dos S. Saúde | L | 14 anos 5 meses 2 dias |
| 36 | Manuel Augusto Costa | Chefe de secção dos Serviços de Finanças | J | 14 anos 4 meses 23 dias |
| 37 | Nicolau Xavier Jr. | Intérprete-tradutor de 1.ª cl. dos S. A. Chineses | J | 14 anos 4 meses 15 dias |
| 38 | Vítor Emanuel Botelho dos Santos (b) | Chefe de secção dos Serviços de Finanças | J | 13 anos 10 meses 10 dias |
| 39 | Carlos Augusto Esteves Gonçalves | Encarregado geral de oficinas da R. S. O. P. e Transportes.. | L | 13 anos 10 meses 10 dias |
| 40 | Tam Lai Chan, aliás Anabela Tam Nunes | Enfermeira de 1.ª classe da D. S. Saúde | L | 13 anos 4 meses 24 dias |
| 41 | Guilherme Augusto Freire Garcia | Fiscal de 1.ª classe dos Serviços de Economia | L | 13 anos 4 meses — |
| 42 | Fausto Pereira da Silva Manhão | Primeiro-oficial da Repartição do Gabinete | L | 13 anos 2 meses 2 dias |
| 43 | José Bernardo Pinto Moraes | Director-adjuunto da Cadeia Central | H | 12 anos 6 meses 9 dias |
| 44 | José Maria do Espírito Santo | Observador Meteorológico dos S. M. e Geofísicos | L | 12 anos 13 meses 14 dias |
| 45 | António Ferreira Lagarica | Professor dos Serviços de Educação e Cultura | J | 11 anos 7 meses 2 dias |
| 46 | António Augusto Martins da S. Andrade | Professor dos Serviços de Educação e Cultura | F | 11 anos 4 meses 23 dias |
| 47 | António Lei Tchi Lóng | Redactor de língua chinesa dos S. T. e C. Social | L | 10 anos 10 meses 19 dias |
| 48 | José Lopes Ricardo das Neves | Professor dos Serviços de Educação e Cultura | J | 10 anos 10 meses 12 dias |
| 49 | Vítor Herculano da Luz | Primeiro-oficial dos Serviços de Educação e Cultura | L | 10 anos 6 meses 1 dia |
| 50 | Maria Fátima Osório Bastos Xavier | Professora dos Serviços de Educação e Cultura | K | 9 anos 5 meses 12 dias |
| 51 | Ché Hang In Xavier | Enfermeira-parterea da D. S. Saúde | L | 9 anos 3 meses 16 dias |
| 52 | Linda Teresa Leong Vital | Enfermeira de cardiologia da D. S. Saúde | L | 8 anos 9 meses 26 dias |
| 53 | António José Freitas | Intérprete-tradutor de 1.ª classe dos S. A. Chineses | J | 8 anos 5 meses 3 dias |
| 54 | Ivone Rosário do Rego | Professora dos Serviços de Educação e Cultura | K | 7 anos 4 meses 21 dias |
| 55 | Mário Alexandrino Xavier | Adjudante técnico de radiologia de 2.ª cl. da D. S. Saúde | L | 6 anos 5 meses 24 dias |
| 56 | Helena Bernardete de Sousa Silvério | Adjunto-técnico de 3.ª cl. da Rep. dos S. de Economia | J | 5 anos 10 meses 10 dias |
| 57 | Maria de Fátima Leong | Enfermeira psiquiátrica da D. S. Saúde | L | 5 anos 1 mês 5 dias |
| 58 | Carlos Augusto de Brito Batalha | Professor dos Serviços de Educação e Cultura | L | 4 anos 10 meses 25 dias |
| 59 | Iao Wai K'ün | Letrado de 1.ª classe dos S. A. Chineses | L | 2 anos 1 mês 19 dias |

(b) Mais tempo de residência no Território.

Relação dos funcionários e agentes públicos classificados nos termos da alínea b) do artigo 18.º-1., do Decreto Provincial n.º 22/74, de 24 de Agosto, no concurso para arrendamento de prédios urbanos do Estado, cujo anúncio foi publicado no Boletim Oficial n.º 43, de 27 de Outubro de 1979.

Lista provisória

GRUPO «B»

| N.º de ordem | Nomes | Categorias | Letra | Proventos mensais | N.º de pessoas | Quociente de famíliários |
|--------------|---|---|-------|-------------------|----------------|--------------------------|
| 1 | Joaquim Franco Gaspar | Subchefe de guardas da Cadeia Central, aposentado | Q | \$ 1 544,80 | 9 | \$ 171,64 |
| 2 | Lal Singh | Guarda de 1.ª classe da P. S. P., aposentado | Q | \$ 1 980,00 | 4 | \$ 495,00 |
| 3 | Waldemiro Bonaparte Viana | Enfermeiro de 2.ª classe, aposentado, dos Ser. de Saúde .. | Q | \$ 1 060,00 | 2 | \$ 530,00 |
| 4 | António Francisco Xavier Nogueira | Subchefe da P. M. e Fiscal, aposentado | Q | \$ 1 852,60 | 3 | \$ 617,53 |
| 5 | Augusto José Cordeiro | Subchefe da P. M. e Fiscal, aposentado | Q | \$ 1 942,10 | 3 | \$ 647,33 |
| 6 | José Joaquim Garcia dos Santos | Subchefe do Corpo da P. S. P., aposentado | O | \$ 2 594,50 | 4 | \$ 648,62 |
| 7 | Zeferino Alves Varatojo | Subchefe de esquadra, aposentado, do Corpo da P. S. P. . | Q | \$ 1 750,70 | 2 | \$ 875,35 |
| 8 | Herculano Hugo Gonçalves Estorninho.... | Observador de 2.ª classe, do S. Meteorológico, aposentado | M | \$ 2 970,00 | 3 | \$ 990,00 |
| 9 | Carlos Sebastião de Fátima Nantes | Subchefe da P. M. e Fiscal, aposentado | Q | \$ 2 399,00 | 2 | \$ 1 199,50 |

Relação dos funcionários e agentes públicos classificados nos termos da alínea c) do artigo 18.º-1., do Decreto Provincial n.º 22/74, de 24 de Agosto, no concurso para arrendamento de prédios urbanos do Estado, cujo anúncio foi publicado no Boletim Oficial n.º 43, de 27 de Outubro de 1979.

Lista provisória

GRUPO «B»

| N.º de ordem | Nomes | Categorias | Letra | Maior antiguidade absoluta ao serviço do território de Macau |
|--------------|---|--|-------|--|
| 1 | Lei Hói..... | Fiscal de 2.ª classe da Inspeção dos C. de Jogos | M | 41 anos 7 meses 18 dias |
| 2 | Marcelino Marques | Guarda de 1.ª classe n.º 164 da P. M. e Fiscal | Q | 33 anos 11 meses 3 dias |
| 3 | Vong Tec | Mecânico de 3.ª classe n.º 2 da R. S. Marinha..... | S | 33 anos 9 meses 22 dias |
| 4 | Cheong Kuan (b) | Bombeiro de 1.ª classe n.º 16/261 do Corpo de Bombeiros . | Q | 33 anos 8 meses 13 dias |
| 5 | Vong Iu Veng (a) | Bombeiro de 1.ª classe n.º 1/256 do Corpo de Bombeiros ... | Q | 33 anos 8 meses 13 dias |
| 6 | Vitor Liu | Bombeiro de 1.ª classe n.º 13/259 do Corpo de Bombeiros . | Q | 33 anos 8 meses 13 dias |
| 7 | Ch'ou Su H'un | Guarda de 2.ª classe mec. n.º 8 da P. M. e Fiscal | S | 32 anos 1 mês 26 dias |
| 8 | Alfredo Augusto da Silva | Chefe da P. M. e Fiscal..... | M | 32 anos 1 mês 4 dias |
| 9 | Ieong Chan In | Condutor de automóveis de 1.ª cl. da R. S. O. P. e Transportes | Q | 31 anos 10 meses 25 dias |
| 10 | Lio Kao | Condutor de automóveis de 1.ª cl. da R. S. O. P. e Transportes | Q | 31 anos 10 meses 24 dias |
| 11 | Sou Heng | Bombeiro de 1.ª classe n.º 17/279 do Corpo de Bombeiros . | Q | 31 anos 9 meses 22 dias |
| 12 | Humberto Francisco de Sales da Silva | Verificador de 3.ª classe dos Serviços de Finanças..... | Q | 31 anos 5 meses 6 dias |
| 13 | Ngan Sai Veng | Mecânico de 2.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | Q | 31 anos 3 meses 25 dias |
| 14 | Fernando Paulo Dias | Guarda de 1.ª classe n.º 112 da P. M. e Fiscal | Q | 31 anos — 28 dias |
| 15 | António José..... | Subchefe n.º 22 da P. M e Fiscal | O | 30 anos 2 meses 11 dias |
| 16 | Manuel Ferreira | Guarda de 2.ª classe n.º 547/53 da P. S. P. | S | 30 anos — — |
| 17 | Aurélio António Rosendo | Condutor de automóveis de 1.ª cl. das Res. do Governo | Q | 29 anos 6 meses 6 dias |
| 18 | Chiu Chen San | Meconico de 2.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | P | 29 anos 3 meses 25 dias |
| 19 | Tso Seong | Dactiloscopista da Polícia Judiciária | N | 29 anos — 27 dias |
| 20 | Artur Ribeiro | Guarda de 1.ª classe n.º 207/59 da P. S. P. | Q | 29 anos — — |
| 21 | Manuel Francisco de Jesus | Subchefe n.º 33 da P. M. e Fiscal | O | 28 anos 4 meses 15 dias |
| 22 | José Dias Júnior | Guarda de 1.ª classe n.º 230/64 da P. S. P. | Q | 28 anos 3 meses 29 dias |
| 23 | João da Silva Lao..... | Agente-auxiliar de 2.ª classe da Polícia Judiciária | Q | 28 anos 1 mês — |
| 24 | José da Conceição Fernandes (a) | Guarda de 1.ª classe n.º 578/59 da P. S. P. | Q | 28 anos — — |
| 25 | Joaquim Manuel de O. Fong Frederico (a) | Subchefe de esquadra n.º 483/51 da P. S. P. | O | 28 anos — — |
| 26 | José da Costa Geraldes | Subchefe de esquadra n.º 84/57 da P. S. P. | O | 28 anos — — |
| 27 | Pun Kam Seng..... | Condutor de automóveis da Conservatória dos Registos | S | 27 anos 3 meses — |
| 28 | Matias Chan | Guarda de 1.ª classe mec. n.º 2 da P. M. e Fiscal | Q | 27 anos 1 mês 18 dias |
| 29 | Cheang Kam Tim | Condutor de 1.ª classe do Tribunal da Comarca | R | 26 anos 8 meses 20 dias |
| 30 | Manuel das Neves Dias | Condutor de automóveis das Residências do Governo | Q | 26 anos 4 meses 7 dias |
| 31 | Vong Peng Chün | Desenhador de 3.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | S | 26 anos 3 meses 25 dias |
| 32 | Joaquim Pereira | Guarda de 1.ª classe n.º 101/55 da P. S. P. | Q | 26 anos — — |
| 33 | Joaquim Ana Maria José Jesus Jorge | Subchefe n.º 23 da P. M. e Fiscal | O | 25 anos 11 meses 23 dias |
| 34 | Leong Pui | Guarda de 2.ª classe n.º 542/58 da P. S. P. | S | 25 anos 8 meses — |
| 35 | António Lam Amada | Subchefe do Corpo de Bombeiros | O | 25 anos 2 meses 20 dias |
| 36 | Cheong Chi Hong | Bombeiro de 1.ª classe n.º 15/275 do Corpo de Bombeiros . | Q | 25 anos 1 mês 15 dias |
| 37 | Chói Mau Heng | Bombeiro de 1.ª classe n.º 7/295 do Corpo de Bombeiros .. | Q | 25 anos — 22 dias |
| 38 | Armando Rodrigues (a) | Guarda de 1.ª classe n.º 45/60 da P. S. P. | Q | 25 anos — — |
| 39 | António Jesus Agostinho (a) | Subchefe de esquadra n.º 269/59 da P. S. P. | O | 25 anos — — |
| 40 | Manuel Leiria da Silva | Subchefe de esquadra n.º 268 da P. S. P. | O | 25 anos — — |
| 41 | José António Ung | Agente-auxiliar de 2.ª classe da Polícia Judiciária | Q | 24 anos 10 meses — |
| 42 | T'am Tin Sek | Bombeiro de 1.ª classe n.º 2/300 do Corpo de Bombeiros .. | Q | 24 anos 9 meses 30 dias |
| 43 | Lam Sou | Guarda de 2.ª classe n.º 70/60 da P. S. P. | S | 24 anos — — |
| 44 | Alberto Francisco Gomes | Guarda de 1.ª classe n.º 277/62 da P. S. P. | Q | 24 anos — — |
| 45 | Abílio Lopes das Neves | Subchefe n.º 31 da P. M. e Fiscal | O | 23 anos 6 meses — |
| 46 | José da Cruz | Bombeiro de 1.ª classe n.º 11/305 do Corpo de Bombeiros . | Q | 23 anos 4 meses 7 dias |
| 47 | José Chan | Bombeiro de 1.ª classe n.º 8/285 do Corpo de Bombeiros .. | Q | 23 anos 1 mês 26 dias |
| 48 | Moisés Tam, aliás Moisés Xavier (a) | Guarda de 1.ª classe n.º 147/56 da P. S. P. | Q | 23 anos — — |
| 49 | João da Silva (a) | Guarda de 2.ª classe n.º 388/64 da P. S. P. | S | 23 anos — — |
| 50 | Chau Kai On (a) | Guarda de 1.ª classe n.º 476/61 da P. S. P. | Q | 23 anos — — |
| 51 | Manuel Eduardo das Dores (a) | Subchefe de esquadra n.º 29/60 da P. S. P. | O | 23 anos — — |
| 52 | Sit Veng Chiu | Guarda de 2.ª classe n.º 23/60 da P. S. P. | S | 23 anos — — |

| N.º de ordem | Nomes | Categorias | Letra | Maior antiguidade absoluta ao serviço do território de Macau |
|--------------|--|--|-------|--|
| 137 | João Duarte Conde Hung | Guarda de 2.ª classe n.º 315/68 da P. S. P. | S | 13 anos — — |
| 138 | Tai Iong Peng | Ajudante de mecânico da D. S. Saúde | S | 12 anos 10 meses 43 dias |
| 139 | Lam Chi | Guarda de 2.ª classe n.º 321 da P. M. e Fiscal | S | 12 anos 8 meses 12 dias |
| 140 | Lai Sai Kuong | Bombeiro de 2.ª classe n.º 28/331 do Corpo de Bombeiros . | S | 12 anos 8 meses 7 dias |
| 141 | António da Graça Lei | Guarda de 2.ª classe n.º 111/67 da P. S. P. | S | 12 anos 4 meses — |
| 142 | Francisco Lourenço Xeque do Rosário | Guarda de 2.ª classe n.º 234 da P. M. e Fiscal | S | 12 anos — 11 dias |
| 143 | Au Ieong Vai Meng (b) | Guarda de 1.ª classe n.º 117/67 da P. S. P. | Q | 12 anos — — |
| 144 | Chan Teng Cheong | Guarda de 2.ª classe n.º 262/67 da P. S. P. | S | 12 anos — — |
| 145 | Lai Son Heng | Condutor de automóveis de 2.ª cl. dos S. M. e Geofísicos.. | S | 11 anos 11 meses 25 dias |
| 146 | Virgílio Bruno Machado de Mendonça | Enfermeiro de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 11 anos 11 meses 18 dias |
| 147 | Chau Siu Hong | Guarda de 2.ª classe n.º 185/67 da P. S. P. | S | 11 anos 10 meses 28 dias |
| 148 | Vong Ká Meng | Guarda de 2.ª classe n.º 281/67 da P. S. P. | S | 11 anos 10 meses 28 dias |
| 149 | Luís do Rosário | Fiscal auxiliar dos Serviços de Economia | O | 11 anos 10 meses 20 dias |
| 150 | Fernando José Lameiras | Chefe da Polícia Marítima e Fiscal | M | 11 anos 10 meses 19 dias |
| 151 | Leonel Rosa Martins Pinto Cardoso | Fiscal de 2.ª classe da Inspecção dos C. de Jogos | M | 11 anos 10 meses 17 dias |
| 152 | António Agostinho Belém dos Santos | Guarda de 1.ª classe n.º 135 da P. M. e Fiscal | Q | 11 anos 10 meses 11 dias |
| 153 | Fernando Maria de Assunção | Agente sanitário de 2.ª classe da D. S. Saúde | S | 11 anos 10 meses 6 dias |
| 154 | Chiú Ch'on Foc | Bombeiro de 2.ª classe n.º 18/327 do Corpo de Bombeiros . | S | 11 anos 10 meses 1 dia |
| 155 | Luís Alberto da Silva | Aspirante dos Serviços de Finanças..... | S | 11 anos 10 meses — |
| 156 | Leong Fu | Guarda de 2.ª classe mecânico n.º 11 da P. M. e Fiscal | S | 11 anos 7 meses 17 dias |
| 157 | Li Ton | Guarda de 1.ª classe n.º 716/68 da P. S. P. | Q | 11 anos 7 meses 9 dias |
| 158 | Kong Vá Chan (a) | Guarda de 2.ª classe n.º 315 da P. M. e Fiscal | S | 11 anos 7 meses 6 dias |
| 159 | Kuan Iong Lau | Guarda de 2.ª classe n.º 323 da P. M. e Fiscal | S | 11 anos 7 meses 6 dias |
| 160 | Tam Wai Hing | Guarda de 1.ª classe n.º 737/68 da P. S. P. | Q | 11 anos 7 meses — |
| 161 | José Carlos | Guarda de 1.ª classe n.º 83/68 da P. S. P. | Q | 11 anos 6 meses 24 dias |
| 162 | Alexandre Maria Azedo Vital | Enfermeiro de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 11 anos 2 meses 18 dias |
| 163 | Jorge Delgado Gabriel | Guarda de 1.ª classe n.º 157 da P. M. e Fiscal | Q | 11 anos 1 mês 19 dias |
| 164 | Joaquim José Simões Ferreira (a) | Guarda de 1.ª classe n.º 144/71 da P. S. P. | Q | 11 anos — — |
| 165 | Ng T'in Iao (a) | Guarda de 2.ª classe n.º 393/67 da P. S. P. | S | 11 anos — — |
| 166 | Kou Kin P'eng, aliás José Kou (b) | Guarda de 2.ª classe n.º 59/68 da P. S. P. | S | 11 anos — — |
| 167 | António Dias, aliás Ché Sân (a) | Guarda de 2.ª classe n.º 534/67 da P. S. P. | S | 11 anos — — |
| 168 | Ung Kim Tông | Guarda de 2.ª classe n.º 168/68 da P. S. P. | S | 11 anos — — |
| 169 | Alexandre Alberto Xavier | Guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal | Q | 10 anos 5 meses 2 dias |
| 170 | José Sam | Subchefe de esquadra n.º 68/60 da P. S. P. | Q | 10 anos 5 meses — |
| 171 | Napoleão de Fátima de Assis | Enfermeiro de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 10 anos — 20 dias |
| 172 | Mário Alberto Gabriel | Enfermeiro de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 10 anos — 8 dias |
| 173 | Leong Sü San (a) | Guarda de 1.ª classe n.º 705/68 da P. S. P. | Q | 10 anos — — |
| 174 | Leonel Augusto da Luz Badaraco | Segundo-oficial dos Serviços de Administração Civil | N | 10 anos — — |
| 175 | Evaristo Segisfredu Antunes | Aspirante dos Serviços de Finanças..... | S | 9 anos 11 meses 9 dias |
| 176 | Fernando Augusto Alves Jr. | Guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal | Q | 9 anos 10 meses 24 dias |
| 177 | João Correia Gageiro | Aspirante dos Serviços de Finanças..... | S | 9 anos 10 meses 20 dias |
| 178 | José Ferreira Marques Júnior | Segundo-oficial dos Serviços de Educação | N | 9 anos 10 meses 18 dias |
| 179 | António Silva dos Anjos (a) | Guarda de 1.ª classe n.º 140 da P. M. e Fiscal | Q | 9 anos 10 meses 13 dias |
| 180 | Chu Veng Cheong | Guarda de 2.ª classe n.º 311 da P. M. e Fiscal | S | 9 anos 10 meses 11 dias |
| 181 | Carlos Alberto de Jesus | Guarda de 2.ª classe n.º 229 da P. M. e Fiscal | S | 9 anos 10 meses 10 dias |
| 182 | Joaquim Lemos Vong | Guarda de 1.ª classe n.º 162 da P. M. e Fiscal | Q | 9 anos 10 meses 7 dias |
| 183 | Orieta Cristininha Pópulo de Sousa Fão | Segundo-oficial dos Serviços de Economia | N | 9 anos 10 meses 3 dias |
| 184 | Joaquim Gomes Viseu | Guarda de 1.ª classe n.º 113/71 da P. S. P. | Q | 9 anos 10 meses 2 dias |
| 185 | Manuel Oliveira Sarrazola | Guarda de 2.ª classe n.º 236 da P. M. e Fiscal | S | 9 anos 10 meses — |
| 186 | Francisco José Manhão | Segundo-oficial da D. S. Saúde | N | 9 anos 9 meses 25 dias |
| 187 | Francisco Andrade de Aguiar | Subchefe de esquadra n.º 64/72 da P. S. P. | O | 9 anos 9 meses 16 dias |
| 188 | Frederico José de Sousa | Agente-auxiliar de 1.ª classe da Polícia Judiciária | O | 9 anos 9 meses 14 dias |
| 189 | Amásio Agostinho | Guarda de 1.ª classe n.º 145 da P. M. e Fiscal | Q | 9 anos 9 meses 12 dias |
| 190 | Chao Ch'ek | Guarda de 1.ª classe n.º 313/70 da P. S. P. | Q | 9 anos 9 meses 1 dia |
| 191 | Vítor Manuel Marques | Segundo-oficial dos Serviços de P. e C. de Empreendimentos | N | 9 anos 7 meses 21 dias |
| 192 | Pedro Si, aliás Pedro Si Y Vá | Guarda de 2.ª classe n.º 307 da P. M. e Fiscal | S | 9 anos 6 meses 24 dias |
| 193 | Ché Fok On | Guarda de 2.ª classe n.º 317 da P. M. e Fiscal | S | 9 anos 6 meses 24 dias |
| 194 | Sarafim João Ho Alves | Fiscal de 3.ª classe da Insp. dos C. de Jogos | N | 9 anos 5 meses 3 dias |
| 195 | José Lourenço | Portageiro de 2.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | S | 9 anos 4 meses 19 dias |
| 196 | Filomena Lou | Enfermeira de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 9 anos 3 meses 14 dias |
| 197 | António Pedro Soares Batalha da Silva | Aspirante dos Serviços de Finanças..... | S | 9 anos 3 meses 12 dias |
| 198 | Orlando Augusto de Assis | Enfermeiro de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 9 anos — 28 dias |
| 199 | Maria de Fátima Baptista Leong | Enfermeira de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 9 anos — 22 dias |
| 200 | Ng Yuk Wah, aliás Ng Kim Chi (a) | Guarda de 1.ª classe n.º 348/70 da P. S. P. | Q | 9 anos — — |
| 201 | Chong Kok Ieng (b) | Guarda de 2.ª classe n.º 387/70 da P. S. P. | S | 9 anos — — |
| 202 | António Tcheong | Guarda de 2.ª classe n.º 649/70 da P. S. P. | S | 9 anos — — |
| 203 | António Lourenço Amante Gomes | Agente-auxiliar de 1.ª classe da Polícia Judiciária | O | 8 anos 11 meses 2 dias |
| 204 | Wong Hong Kan | Guarda de 2.ª classe n.º 316 da P. M. e Fiscal | S | 8 anos 11 meses — |
| 205 | Jaime Diamantino Madeira | Aspirante dos Serviços de Educação Cultura | S | 8 anos 10 meses 27 dias |
| 206 | Chan Tat Po | Guarda de 2.ª classe n.º 659/70 da P. S. P. | S | 8 anos 10 meses — |
| 207 | José Leong | Guarda de 2.ª classe n.º 699/70 da P. S. P. | S | 8 anos 9 meses 23 dias |
| 208 | Alfredo Augusto Nunes | Auxiliar de obras públicas de 2.ª cl. da R. S. O. P. e Transportes | S | 8 anos 9 meses 20 dias |
| 209 | Lo Ion Tak | Guarda de 2.ª classe n.º 577/70 da P. S. P. | S | 8 anos 8 meses — |
| 210 | Choi Pui Keng | Enfermeira de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 8 anos 8 meses — |
| 211 | Ló Verg Lam (a) | Bombeiro de 2.ª classe n.º 22/321 do Corpo de Bombeiros . | S | 8 anos 7 meses 22 dias |
| 212 | Ung Seng (a) | Bombeiro de 2.ª classe n.º 40/319 do Corpo de Bombeiros . | S | 8 anos 7 meses 22 dias |
| 213 | Cheong Seng (b) | Bombeiro de 2.ª classe n.º 42/329 do Corpo de Bombeiros . | S | 8 anos 7 meses 22 dias |
| 214 | Fernando Corvelo Júnior (b) | Bombeiro de 2.ª classe n.º 38/325 do Corpo de Bombeiros . | S | 8 anos 7 meses 22 dias |
| 215 | Ao Man Fu (a) | Bombeiro de 2.ª classe n.º 30/313 do Corpo de Bombeiros . | S | 8 anos 7 meses 22 dias |
| 216 | Pedro Mak, aliás Mak Kam Chü (b) | Bombeiro de 2.ª classe n.º 36/316 do Corpo de Bombeiros . | S | 8 anos 7 meses 22 dias |
| 217 | Lei Vun Hei (a) | Bombeiro de 2.ª classe n.º 20/326 do Corpo de Bombeiros . | S | 8 anos 7 meses 22 dias |
| 218 | Fong Peng Hang | Bombeiro de 2.ª classe n.º 24/324 do Corpo de Bombeiros . | S | 8 anos 7 meses 22 dias |
| 219 | José Maria da Conceição Ferreira | Subchefe de esquadra n.º 259/73 da P. S. P. | O | 8 anos 7 meses 3 dias |
| 220 | Manuel Maria Gomes | Aspirante dos Serviços de Finanças..... | S | 8 anos 7 meses 1 dia |
| 221 | Chü Veng San | Bombeiro de 2.ª classe n.º 43/330 do Corpo de Bombeiros . | S | 8 anos 5 meses 22 dias |
| 222 | Henrique Dias | Terceiro-oficial da R. S. O. P. e Transportes | Q | 8 anos 3 meses 24 dias |
| 223 | António Augusto Nogueira da Canhota | Terceiro-oficial da Polícia Judiciária | Q | 8 anos 3 meses 17 dias |
| 224 | António da Conceição Osório Cordeiro | Aspirante dos Serviços de Finanças..... | S | 8 anos 3 meses 13 dias |

| N.º de ordem | Nomes | Categorias | Letra | Maior antiguidade absoluta ao serviço do território de Macau |
|--------------|---|--|-------|--|
| 225 | Ch'an Peng Wá | Guarda de 2.ª classe n.º 123/71 da P. S. P. | S | 8 anos 1 mês 14 dias |
| 226 | António Carlos | Guarda de 2.ª classe n.º 152/71 da P. S. P. | S | 8 anos 1 mês 8 dias |
| 227 | Lei Weng Sam | Guarda de 2.ª classe n.º 204/71 da P. S. P. | S | 8 anos — 14 dias |
| 228 | Leong Fok Chai (a) | Guarda de 2.ª classe n.º 356/70 da P. S. P. | S | 8 anos — — |
| 229 | Ló Keang Pó | Guarda de 2.ª classe n.º 617/70 da P. S. P. | S | 8 anos — |
| 230 | Mui Cheok In | Guarda de 2.ª classe n.º 340 da P. M. e Fiscal | S | 7 anos 11 meses 27 dias |
| 231 | Vítor Alberto Costa | Fiscal de 3.ª classe da Inspecção dos C. de Jogos | N | 7 anos 11 meses 23 dias |
| 232 | Fernando Vítor Gaspar (b) | Guarda de 2.ª classe n.º 260 da P. M. e Fiscal | S | 7 anos 10 meses 11 dias |
| 233 | José Ferreira Sin (a) | Guarda de 1.ª classe n.º 151 da P. M. e Fiscal | Q | 7 anos 10 meses 11 dias |
| 234 | António Paulo Pou | Guarda de 2.ª classe n.º 259 da P. M. e Fiscal | S | 7 anos 10 meses 11 dias |
| 235 | Manuel Joaquim Correia Gageiro | Guarda de 1.ª classe n.º 149 da P. M. e Fiscal | Q | 7 anos 10 meses 5 dias |
| 236 | Fernando António | Aspirante da Conservatória do Registo Civil | S | 7 anos 10 meses — |
| 237 | Iu Sio Sin Rodrigues | Enfermeira de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 7 anos 9 meses 21 dias |
| 238 | Henrique José da Silva Fernandes..... | Guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal | Q | 7 anos 9 meses 16 dias |
| 239 | Evaristo Manuel Dímas Pina | Guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal | Q | 7 anos 8 meses 16 dias |
| 240 | António Francisco Campos | Guarda de 1.ª classe n.º 150 da P. M. e Fiscal | Q | 7 anos 8 meses 11 dias |
| 241 | José Bettencourt Gregório Madeira | Fiscal de 3.ª classe da Inspecção dos C. de Jogos | N | 7 anos 8 meses 4 dias |
| 242 | Basílio da Rosa | Fiscal de 3.ª classe da Inspecção dos C. de Jogos | N | 7 anos 8 meses 1 dia |
| 243 | José Brum Amaral | Auxiliar de obras públicas de 2.ª cl. da R. S. O. P. e Transportes | S | 7 anos 7 meses 18 dias |
| 244 | Guilherme Iong Choi Anok | Guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal | Q | 7 anos 6 meses 24 dias |
| 245 | Alfredo Cardoso das Neves | Guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal | Q | 7 anos 5 meses 10 dias |
| 246 | António Saturnino Lobato de Faria | Guarda de 1.ª classe n.º 136/72 da P. S. P. | Q | 7 anos 4 meses — |
| 247 | Norberto Correia de Lemos | Ajudante de observador radiot. de 2.ª cl. dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos | S | 7 anos 2 meses 16 dias |
| 248 | Chong Pak (a) | Guarda de 2.ª classe n.º 198/72 da P. S. P. | S | 7 anos 1 mês 28 dias |
| 249 | Fernando Augusto da Silva Sousa | Subchefe de esquadra n.º 153/72 da P. S. P. | O | 7 anos 1 mês 28 dias |
| 250 | Roberto Alfredo de Almeida Alves | Topógrafo de 3.ª classe dos S. Florestais e Agrícolas | Q | 7 anos 1 mês 24 dias |
| 251 | Alfredo Lei Rosário | Fiscal auxiliar dos Serviços de Economia | O | 7 anos 1 mês 14 dias |
| 252 | Arnaldo Alves da Silva Pereira | Enfermeiro de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 7 anos 1 mês 8 dias |
| 253 | Luís Augusto Newton Nunes..... | Fiscal de 3.ª classe da Inspecção dos C. de Jogos | N | 7 anos 1 mês 3 dias |
| 254 | António Junqueira dos Santos | Subchefe de esquadra n.º 19/73 da P. S. P. | O | 7 anos — — |
| 255 | Manuel da Cunha | Agente-auxiliar de 1.ª classe da Polícia Judiciária | O | 6 anos 11 meses 20 dias |
| 256 | Gaspar Aires da Silva da Conceição Júnior. | Aspirante dos Serviços de Finanças..... | S | 6 anos 11 meses 10 dias |
| 257 | Ivans Lopes Fazenda | Aspirante dos Serviços de T. e C. Social | S | 6 anos 10 meses 10 dias |
| 258 | George Campos | Guarda de 2.ª classe n.º 254 da P. M. e Fiscal | S | 6 anos 9 meses 28 dias |
| 259 | João de Oliveira | Aspirante dos Serviços de Finanças | S | 6 anos 8 meses 25 dias |
| 260 | António Mateus da Silva | Aspirante a intérprete-tradutor dos S. A. Chineses | S | 6 anos 8 meses 22 dias |
| 261 | Glória Manuela dos Santos Sapage da Fonseca | Terceiro-oficial dos Serviços de P. e C. de Empreendimentos | Q | 6 anos 8 meses 1 dia |
| 262 | Lai Pok Chong | Guarda de 2.ª classe da P. M. e Fiscal | S | 6 anos 6 meses 28 dias |
| 263 | Kou Kuok Vá | Guarda de 2.ª classe n.º 338 da P. M. e Fiscal | S | 6 anos 6 meses 26 dias |
| 264 | Vong Iong Chü | Guarda de 2.ª classe n.º 347 da P. M. e Fiscal | S | 6 anos 6 meses 26 dias |
| 265 | Lam Chon Fat | Guarda de 2.ª classe n.º 494/73 da P. S. P. | S | 6 anos 5 meses — |
| 266 | Lei Kam Wa | Guarda de 2.ª classe n.º 173/73 da P. S. P. | S | 6 anos 4 meses 15 dias |
| 267 | Vong Seak Heng | Guarda de 2.ª classe n.º 537/73 da P. S. P. | S | 6 anos 4 meses 10 dias |
| 268 | Lam Seng | Guarda de 2.ª classe n.º 511/73 da P. S. P. | S | 6 anos 4 meses 7 dias |
| 269 | Wong Kim Pou, aliás Wong Kim Pó, aliás William Wong | Guarda de 2.ª classe n.º 335 da P. M. e Fiscal | S | 6 anos — 29 dias |
| 270 | Chú Sé Hong | Guarda de 2.ª classe n.º 345 da P. M. e Fiscal | S | 6 anos — 29 dias |
| 271 | Deolinda Celeste da Rosa | Terceiro-oficial dos Serviços Florestais e Agrícolas | Q | 5 anos 11 meses 23 dias |
| 272 | Francisco Xavier Rodrigues César..... | Fiscal de 3.ª classe da Inspecção dos C. de Jogos | N | 5 anos 10 meses 14 dias |
| 273 | João Eduardo Agostinho | Terceiro-oficial da Inspecção dos Contratos de Jogos | Q | 5 anos 10 meses 12 dias |
| 274 | Valdemar Fernando Antunes Esteves | Condutor de automóveis de 1.ª cl. das Resid. do Governo.. | R | 5 anos 9 meses 28 dias |
| 275 | Rogério Maria da Luz Badaraco | Terceiro-oficial da D. S. Saúde | Q | 5 anos 9 meses 26 dias |
| 276 | Manuel Maria Nunes | Guarda de 2.ª classe n.º 277 da P. M. e Fiscal | S | 5 anos 9 meses 24 dias |
| 277 | José Mariano Brito da Rosa | Fiscal de 3.ª classe da Inspecção dos C. de Jogos | N | 5 anos 9 meses 7 dias |
| 278 | Ernesto Carlos | Guarda de 2.ª classe n.º 269 da P. M. e Fiscal | S | 5 anos 9 meses 1 dia |
| 279 | Fernanda Maria Leandro de Nogueira Botelho | Fiscal de 3.ª classe de act. turísticas dos Serviços de Turismo e Comunicação Social | Q | 5 anos 6 meses 13 dias |
| 280 | Pedro Garcia | Guarda de 2.ª classe n.º 283 da P. M. e Fiscal | S | 5 anos 4 meses 2 dias |
| 281 | Carolina Lou Siu Keng | Enfermeira de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 5 anos 3 meses 7 dias |
| 282 | Augusto Rosa Nunes Júnior | Auxiliar de o. públicas de 2.ª cl. da R. S. O. P. e Transportes | S | 5 anos 3 meses 2 dias |
| 283 | Natércia dos Santos | Enfermeira de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 5 anos 2 meses 17 dias |
| 284 | Carlos Alberto Wai do Carmo Pereira | Portageiro de 2.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | S | 5 anos 2 meses 9 dias |
| 285 | Álbio de Castro Ribas da Silva | Portageiro de 1.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | Q | 5 anos 1 mês 21 dias |
| 286 | Guido José do Rosário | Terceiro-oficial da R. S. O. P. e Transportes | Q | 5 anos — 17 dias |
| 287 | Maria Luísa da Silva | Guarda de 1.ª classe n.º 3/74/F da P. S. P. | Q | 5 anos — — |
| 288 | Teresinha Esmeralda Dias Pedro | Subchefe de esquadra n.º 14/74/F da P. S. P. | O | 5 anos — — |
| 289 | Júlio Rodrigues César | Fiscal de 3.ª classe da Inspecção dos C. de Jogos | N | 4 anos 11 meses 8 dias |
| 290 | Daniel Domingos António | Fiscal de 3.ª classe da Inspecção dos C. de Jogos | N | 4 anos 10 meses 12 dias |
| 291 | Fernando Gil de Sequeira | Guarda de 2.ª classe n.º 286 da P. M. e Fiscal | S | 4 anos 10 meses 7 dias |
| 292 | Mariano José Agostinho Pereira | Escriturário-dactilógrafo de 1.ª cl. da R. do Gabinete | S | 4 anos 10 meses — |
| 293 | Cheang Chin Fá | Guarda de 2.ª classe n.º 71/75 da P. S. P. | S | 4 anos 9 meses 25 dias |
| 294 | Lei Kam Weng (b) | Guarda de 2.ª classe n.º 213/75 da P. S. P. | S | 4 anos 8 meses — |
| 295 | Cheong Poc Lam (b) | Condutor de automóveis de 1.ª cl. das Resid. do Governo.. | R | 4 anos 8 meses — |
| 296 | Fong Chi Seng | Guarda de 2.ª classe n.º 410/75 da P. S. P. | S | 4 anos 8 meses — |
| 297 | António Leão Sam | Enfermeiro de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 4 anos 6 meses 9 dias |
| 298 | Lúcia Ngai, aliás Ngai Hoi Wan | Guarda de 2.ª classe n.º 69/75/F da P. S. P. | S | 4 anos 6 meses — |
| 299 | Henrique Atanásio José | Guarda de 2.ª classe n.º 310 da P. M. e Fiscal | S | 4 anos 2 meses 10 dias |
| 300 | Cheong Hung | Guarda de 2.ª classe n.º 319 da P. M. e Fiscal | S | 4 anos 1 mês 22 dias |
| 301 | Iec Seng Pui | Guarda de 2.ª classe n.º 337 da P. M. e Fiscal | S | 4 anos — 11 dias |
| 302 | Tam Chong Koi | Guarda de 2.ª classe n.º 48/75 da P. S. P. | S | 4 anos — — |
| 303 | Chu Vai Leng da Fonseca | Guarda de 2.ª classe n.º 10/75/F da P. S. P. | S | 4 anos — — |
| 304 | Helen Kam Suk Chun | Guarda de 2.ª classe n.º 65/75/F da P. S. P. | S | 4 anos — — |
| 305 | Chau Wan Cheng, aliás, Francisca Lúcia Chau Garcia | Enfermeira de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 3 anos 9 meses 22 dias |

| N.º de ordem | Nomes | Categorias | Letra | Maior antiguidade absoluta ao serviço do território de Macau |
|--------------|--|---|-------|--|
| 306 | Porfírio António da Rosa Xavier | Subchefe de esquadra n.º 428/77 da P. S. P. | O | 3 anos 9 meses 10 dias |
| 307 | Ip Mui Lam | Enfermeira de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 3 anos 8 meses 6 dias |
| 308 | Maria F. dos S. Newton Parreira do Rosário | Topógrafo de 3.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | Q | 3 anos 5 meses 25 dias |
| 309 | Firmo Ângelo Machado de Mendonça | Compositor de 2.ª classe da Imprensa Nacional | S | 3 anos 3 meses 5 dias |
| 310 | Lay Kieun Shien | Terceiro-oficial da Repartição dos S. de Administração Civil | Q | 2 anos 11 meses 17 dias |
| 311 | Leonque Fuque Quiangue | Subchefe de esquadra n.º 299 da P. S. P. | O | 2 anos 9 meses 2 dias |
| 312 | Alice Maria Gomes | Auxiliar de apuramentos estatísticos dos S. Estatística | S | 2 anos 5 meses 5 dias |
| 313 | Margarida Assis do Serro | Guarda de 1.ª classe n.º 85/77/F da P. S. P. | Q | 2 anos 2 meses 19 dias |
| 314 | Carlos Chan | Guarda de 2.ª classe n.º 304 da P. M. e Fiscal | S | 2 anos 1 mês 28 dias |
| 315 | Joaquim José Fernandes | Guarda de 2.ª classe n.º 302 da P. M. e Fiscal | S | 2 anos 1 mês 22 dias |
| 316 | Fátima Ho da Cunha, aliás Ho Kit Fun | Enfermeira de 2.ª classe da D. S. Saúde | N | 2 anos — 4 dias |
| 317 | Ho Ut Cheng dos Santos | Guarda de 2.ª classe n.º 73/77/F da P. S. P. | S | 2 anos — |
| 318 | Ah Heng Fernando Ng Kuan | Guarda de 2.ª classe n.º 327 da P. M. e Fiscal | S | 1 ano 8 meses 8 dias |
| 319 | Tang Kai Weng | Guarda de 2.ª classe n.º 869/78 da P. S. P. | S | — 11 meses — |
| 320 | Lau Iu | Condutor de equipamento mecânico de 2.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | S | — 8 meses 25 dias |

(a) Maior número de pessoas no agregado familiar.

(b) Mais tempo de residência no Território.

Relação dos funcionários e agentes públicos classificados, nos termos da alínea a) do artigo 18.º - 1., do Decreto Provincial n.º 22/74, de 24 de Agosto, no concurso para arrendamento de prédios urbanos do Estado, cujo anúncio foi publicado no Boletim Oficial n.º 43, de 27 de Outubro de 1979.

Lista provisória

GRUPO «C»

| N.º de ordem | Nomes | Categorias | Letra | Proventos pessoas mensais de fá- ilíquidos mília | Quociente |
|--------------|---|---|-------|--|-------------|
| 1 | Chan Yan Leung | Auxiliar hospitalar de 2.ª cl. da D. S. Saúde | Z | \$ 1 300,00 | 8 \$ 162,50 |
| 2 | Lei Peng K'un | Servente de 2.ª classe dos Serviços de Economia | Z" | \$ 1 220,00 | 7 \$ 174,28 |
| 3 | Chan Sao Meng | Auxiliar hospitalar de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z | \$ 1 270,00 | 7 \$ 181,42 |
| 4 | Vong Leong | Guarda de 3.ª classe n.º 459/70 da P. S. P. | T | \$ 1 690,00 | 9 \$ 187,77 |
| 5 | Wong Seak Kam | Carpinteiro auxiliar dos Serviços de Marinha | V | \$ 1 518,30 | 8 \$ 189,78 |
| 6 | Au Ieong Io Man (a) | Fogueiro da D. S. Saúde | X | \$ 1 520,00 | 8 \$ 190,00 |
| 7 | Lei Pun Wong | Servente de 2.ª classe do Tribunal de I. Criminal | Z" | \$ 1 140,00 | 6 \$ 190,00 |
| 8 | Fong Sau Fong | Auxiliar hospitalar de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z | \$ 1 340,00 | 7 \$ 191,42 |
| 9 | Marcos Long, aliás Long Chi Keong ou Lung Chi Keung | Auxiliar de 3.ª classe da Imprensa Nacional | V | \$ 1 600,00 | 8 \$ 200,00 |
| 10 | Mac On | Pedreiro auxiliar da R. S. O. P. e Transportes | V | \$ 1 620,00 | 8 \$ 202,50 |
| 11 | Ng Pui Fan | Auxiliar hospitalar de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z | \$ 1 240,00 | 6 \$ 206,66 |
| 12 | Chong Fok | Guarda de 3.ª classe n.º 216/67 da P. S. P. | T | \$ 1 710,00 | 8 \$ 213,75 |
| 13 | Wu Si Keong | Guarda de 3.ª classe n.º 506 da P. M. e Fiscal | T | \$ 1 734,00 | 8 \$ 216,75 |
| 14 | José Yeong Yon Vá (b) | Servente de 2.ª classe dos Serviços de Ad. Civil | Z" | \$ 1 110,00 | 5 \$ 222,00 |
| 15 | Chu Kai Tung | Servente de 2.ª classe da Polícia Judiciária | Z" | \$ 1 110,00 | 5 \$ 222,00 |
| 16 | Cheang Fát (b) | Capataz sanitário da Direcção dos Serviços de Saúde | X | \$ 1 640,00 | 7 \$ 234,28 |
| 17 | Jeong Sio Veng | Motorista de embarcações de 1.ª cl. dos S. de Marinha | X | \$ 1 640,00 | 7 \$ 234,28 |
| 18 | Lei Vá | Condutor de automóveis de 3.ª cl. dos S. de Marinha | T | \$ 1 649,50 | 7 \$ 235,64 |
| 19 | Mak Man Koi | Guarda de 3.ª classe n.º 574 da P. M. e Fiscal | T | \$ 1 654,00 | 7 \$ 236,28 |
| 20 | Wong Kam Sui ou Wong Kam Shui | Marinheiro de 1.ª classe n.º 11 dos S. Marinha | X | \$ 1 430,60 | 6 \$ 238,43 |
| 21 | Kok Iat Chiu (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 638/65 da P. S. P. | T | \$ 1 680,00 | 7 \$ 240,00 |
| 22 | Vú Man Fát (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 319/66 da P. S. P. | T | \$ 1 680,00 | 7 \$ 240,00 |
| 23 | Lei Tak Kong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 612/65 da P. S. P. | T | \$ 1 680,00 | 7 \$ 240,00 |
| 24 | Ieong Wá Iau (a) | Gaurda de 3.ª classe n.º 615/65 da P. S. P. | T | \$ 1 680,00 | 7 \$ 240,00 |
| 25 | Long Kam Kuai (b) | Auxiliar hospitalar de 1.ª classe da D. S. Saúde | Y | \$ 1 440,00 | 6 \$ 240,90 |
| 26 | T'ong Choi Veng | Auxiliar hospitalar de 1.ª classe da D. S. Saúde | Y | \$ 1 440,00 | 6 \$ 240,00 |
| 27 | Iu Chi Meng (b) | Auxiliar hospitalar de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z | \$ 1 210,00 | 5 \$ 242,00 |
| 28 | P'un Hon Veng (b) | Ajudante de pintor de 3.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | Z | \$ 1 210,00 | 5 \$ 242,00 |
| 29 | Ng Se In (b) | Auxiliar hospitalar de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z | \$ 1 210,00 | 5 \$ 242,00 |
| 30 | Cheong Kam Tim | Cantoneiro auxiliar de 2.ª cl. da R. S. O. P. e Transportes... | Z | \$ 1 210,00 | 5 \$ 242,00 |
| 31 | Cheang Vai Hong | Guarda de 3.ª classe n.º 235/63 da P. S. P. | T | \$ 1 730,00 | 7 \$ 247,14 |
| 32 | Tang Lai Seong | Auxiliar hospitalar de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z | \$ 1 510,00 | 6 \$ 251,66 |
| 33 | Pang Cheong Kit (b) | Auxiliar hospitalar de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z | \$ 1 260,00 | 5 \$ 252,00 |
| 34 | Chan Tim | Servente de 1.ª cl. n.º 67 dos Serviços de Marinha | Z' | \$ 1 260,00 | 5 \$ 252,00 |
| 35 | Vong Kin Fun | Marinheiro de 2.ª classe n.º 50 dos Serviços de Marinha ... | Y | \$ 1 532,50 | 6 \$ 255,41 |
| 36 | José dos Anjos Van (b) | Auxiliar de 3.ª classe da Imprensa Nacional | V | \$ 1 540,00 | 6 \$ 256,66 |
| 37 | Mac Son Seong | Continuado de 1.ª classe dos Serviços de Economia | V | \$ 1 540,00 | 6 \$ 256,66 |
| 38 | Lay Ming Tzwu | Guarda de 3.ª classe da Cadeia Central | T | \$ 1 550,00 | 6 \$ 258,33 |
| 39 | Ho Moc | Bombeiro de 3.ª classe n.º 44/278 do Corpo de Bombeiros. | T | \$ 1 810,00 | 7 \$ 258,57 |
| 40 | António Henrique Gabriel | Cozinheiro de 1.ª classe da D. S. Saúde | Y | \$ 1 310,00 | 5 \$ 262,00 |
| 41 | Siu Vá Hoi | Guarda de 3.ª classe n.º 275/70 da P. S. P. | T | \$ 1 600,00 | 6 \$ 266,66 |
| 42 | Tou Siu Hong | Servente de 1.ª classe da D. S. de E. e Cultura | Z' | \$ 1 340,00 | 5 \$ 268,00 |
| 43 | Vu Iong Sam | Condutor de automóveis de 3.ª cl. dos S. de Marinha | T | \$ 1 619,90 | 6 \$ 269,98 |
| 44 | Diana Cristina Au da Silva (b) | Servente de 2.ª classe da Biblioteca Nacional | Z" | \$ 1 080,00 | 4 \$ 270,00 |
| 45 | Chan Cheok Kuan (b) | Servente de 2.ª classe dos Serviços Assuntos Chineses | Z" | \$ 1 080,00 | 4 \$ 270,00 |
| 46 | Young Shin Yoon ou Ieong Sao Wan | Servente de 2.ª classe n.º 99 dos Serviços de Marinha | Z" | \$ 1 080,00 | 4 \$ 270,00 |
| 47 | Leong Chi Fai | Guarda de 3.ª classe n.º 577 da P. M. e Fiscal | T | \$ 1 624,00 | 6 \$ 270,66 |
| 48 | Ung Kok Kei ou Ng Kei (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 609/65 da P. S. P. | T | \$ 1 650,00 | 6 \$ 275,00 |
| 49 | Lei Pui Kün (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 644/66 da P. S. P. | T | \$ 1 650,00 | 6 \$ 275,00 |
| 50 | Lôk Ch'u Tóng (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 710/68 da P. S. P. | T | \$ 1 650,00 | 6 \$ 275,00 |
| 51 | Chiu Son Veng (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 304/66 da P. S. P. | T | \$ 1 650,00 | 6 \$ 275,00 |

| N.º de ordem | Nomes | Categorias | Letra | Proventos mensais | N.º de pessoas | Quociente de famílios |
|--------------|--|--|-------|-------------------|----------------|-----------------------|
| 52 | Leong Ch'io Fai (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 50/65 da P. S. P. | T | \$ 1 650,00 | 6 | \$ 275,00 |
| 53 | Chong Hou Ch'u | Guarda de 3.ª classe n.º 495/67 da P. S. P. | T | \$ 1 650,00 | 6 | \$ 275,00 |
| 54 | Junas Bin Amir Ahmad | Capataz de 3.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | U | \$ 1 670,00 | 6 | \$ 278,33 |
| 55 | Natália Osório (b) | Guarda de 3.ª classe feminino n.º 568 da P. M. e Fiscal | T | \$ 1 674,00 | 6 | \$ 279,00 |
| 56 | Lee Wee Mim ou Lei Wai Man | Guarda de 3.ª classe n.º 512 da P. M. e Fiscal | T | \$ 1 674,00 | 6 | \$ 279,00 |
| 57 | Francisco Tchao (b) | Auxiliar de 3.ª classe da Imprensa Nacional | V | \$ 1 410,00 | 5 | \$ 282,00 |
| 58 | Ch'an Man Meng (b) | Auxiliar hospitalar de 1.ª classe da D. S. Saúde | Y | \$ 1 410,00 | 5 | \$ 282,00 |
| 59 | Chin Sheek Ti | Continuo de 1.ª classe dos S. de E. e Cultura | V | \$ 1 410,00 | 5 | \$ 282,00 |
| 60 | Tam Hok Kai (b) | Servente de 1.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | Z' | \$ 1 130,00 | 4 | \$ 282,50 |
| 61 | Cheong Seng Kun | Guarda de 1.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | Z' | \$ 1 130,00 | 4 | \$ 282,50 |
| 62 | Iong Kün | Guarda de 3.ª classe n.º 448/63 da P. S. P. | T | \$ 1 700,00 | 6 | \$ 283,33 |
| 63 | Lei Veng Cheng | Auxiliar hospitalar de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z | \$ 1 150,00 | 4 | \$ 287,50 |
| 64 | Chan Fai Hong | Auxiliar de 1.ª classe da D. S. Saúde | Y | \$ 1 460,00 | 5 | \$ 292,00 |
| 65 | Vong Iu Hong | Motorista de embarcações de 1.ª cl. n.º 14 dos S. Marinha | X | \$ 1 471,60 | 5 | \$ 294,32 |
| 66 | Chao Chi Leong (b) | Auxiliar hospitalar de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z | \$ 1 180,00 | 4 | \$ 295,00 |
| 67 | Lai Tac Meng (b) | Cantoneiro de 2.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | Z | \$ 1 180,00 | 4 | \$ 295,00 |
| 68 | Sam Lap Wang (b) | Cantoneiro de 2.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | Z | \$ 1 180,00 | 4 | \$ 295,00 |
| 69 | Ho Sau Man | Cantoneiro de 2.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | Z | \$ 1 180,00 | 4 | \$ 295,00 |
| 70 | Lai Kani Pó | Mecânico auxiliar de 2.ª cl. dos S. M. e Geofísicos | U | \$ 1 490,00 | 5 | \$ 298,00 |
| 71 | Ip Chi Seng (b) | Mecânico electricista de 3.ª cl. da R. S. O. P. e Transportes | V | \$ 1 510,00 | 5 | \$ 302,00 |
| 72 | Wong Weng Fá | Auxiliar hospitalar de 2.ª cl. da D. S. Saúde | Z | \$ 1 510,00 | 5 | \$ 302,00 |
| 73 | Chang Kam I | Guarda de 3.ª classe n.º 209/75 da P. S. P. | T | \$ 1 520,00 | 5 | \$ 304,00 |
| 74 | Tang Pui (b) | Auxiliar hospitalar de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z | \$ 1 230,00 | 4 | \$ 307,50 |
| 75 | Ip Soi Vá | Servente de 1.ª classe da D. S. Saúde | Z' | \$ 1 230,00 | 4 | \$ 307,50 |
| 76 | Lai Chan Seng | Mecânico auxiliar de 2.ª cl. n.º 7 dos S. de Marinha | U | \$ 1 550,70 | 5 | \$ 310,14 |
| 77 | Vong Leong (b) | Condutor de automóveis de 3.ª cl. dos S. F. e Agrícolas | T | \$ 1 560,00 | 5 | \$ 312,00 |
| 78 | António Cândido (b) | Escriturário-dactilógrafo de 2.ª cl. dos S. A. Civil | T | \$ 1 560,00 | 5 | \$ 312,00 |
| 79 | U Kam Seng | Agente-auxiliar de 2.ª classe da Polícia Judiciária | T | \$ 1 560,00 | 5 | \$ 312,00 |
| 80 | Lam Kin San | Marinheiro de 2.ªcl. n.º 38 dos Serviços de Marinha | Y | \$ 1 567,60 | 5 | \$ 313,52 |
| 81 | Tomé Wong Seng Chac (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 261/71 da P. S. P. | T | \$ 1 570,00 | 5 | \$ 314,00 |
| 82 | Mok Choi (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 650/70 da P. S. P. | T | \$ 1 570,00 | 5 | \$ 314,00 |
| 83 | Lam Ion Chi (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 183/70 da P. S. P. | T | \$ 1 570,00 | 5 | \$ 314,00 |
| 84 | António Kuan, aliás Kuan Kuong Lon (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 722/70 da P. S. P. | T | \$ 1 570,00 | 5 | \$ 314,00 |
| 85 | Chü Fu T'im (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 138/73 da P. S. P. | T | \$ 1 570,00 | 5 | \$ 314,00 |
| 86 | Lam Kit Vai (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 508/72 da P. S. P. | T | \$ 1 570,00 | 5 | \$ 314,00 |
| 87 | Siu Siu Leong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 690/70 da P. S. P. | T | \$ 1 570,00 | 5 | \$ 314,00 |
| 88 | Kwan Ping Chiú (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 254/71 da P. S. P. | T | \$ 1 570,00 | 5 | \$ 314,00 |
| 89 | Ho P'ui Kei | Guarda de 3.ª classe n.º 703/71 da P. S. P. | T | \$ 1 570,00 | 5 | \$ 314,00 |
| 90 | Lam Ioc K'ong | Fogueiro da Direcção dos Serviços de Saúde | X | \$ 1 270,00 | 4 | \$ 317,50 |
| 91 | Chan Lin Seng (a) | Bombeiro de 3.ª classe n.º 81/342 do Corpo de Bombeiros | T | \$ 1 600,00 | 5 | \$ 320,00 |
| 92 | Kong K'ei Fong | Marinheiro de 2.ª cl. n.º 42 dos Serviços de Marinha | Y | \$ 1 280,00 | 4 | \$ 320,00 |
| 93 | Lao Wan Cheng | Auxiliar de armazém de 2.ª cl. da R. S. O. P. e Transportes | Y | \$ 1 280,00 | 4 | \$ 320,00 |
| 94 | Lau Kam Hung | Marinheiro de 2.ª cl. n.º 49 dos Serviços de Marinha | Y | \$ 1 294,50 | 4 | \$ 323,62 |
| 95 | Lei Hok Man (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 110/68 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 96 | José Tcheng Monteiro (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 403/65 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 97 | Chou Tat Meng (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 186/64 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 98 | Fong Chong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 676/67 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 99 | Pou Kok Ch'oi (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 276/68 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 100 | Cheang Man Seng (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 632/67 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 101 | Lok K'ai Chou (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 150/66 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 102 | Chan Veng Lim (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 133/67 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 103 | Vong Seng (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 350/73 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 104 | Ng K'ai Nou (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 728/68 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 105 | Pau Keok Mong ou João Pau (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 720/68 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 106 | Vong Meng Ch'eong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 628/65 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 107 | Ché Kuan (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 668/67 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 108 | Iu Kok Meng (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 206/66 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 109 | Ch'an Kuong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 686/67 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 110 | Lou Iu Hong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 446/66 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 111 | Tong Veng Chon (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 158/66 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 112 | Lou Kuok Lam (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 581/66 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 113 | José Manuel Rodrigues Duarte | Guarda de 3.ª classe n.º 421/72 da P. S. P. | T | \$ 1 620,00 | 5 | \$ 324,00 |
| 114 | Tam Kuok Keong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 464 da P. M. e Fiscal | T | \$ 1 644,00 | 5 | \$ 328,80 |
| 115 | Lam Soi Vó (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 515 da P. M. e Fiscal | T | \$ 1 644,00 | 5 | \$ 328,80 |
| 116 | Chu Wai Kuong | Guarda de 3.ª classe n.º 490 da P. M. e Fiscal | T | \$ 1 644,00 | 5 | \$ 328,80 |
| 117 | Cheang Pui Fai | Servente de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z" | \$ 990,00 | 3 | \$ 330,00 |
| 118 | Ao Chi Lün (b) | Carpinteiro auxiliar de 2.ª cl. da R. S. O. P. e Transportes | V | \$ 1 330,00 | 4 | \$ 332,50 |
| 119 | Ieong Pak Hong | Ferreiro auxiliar da R. S. O. P. e Transportes | V | \$ 1 330,00 | 4 | \$ 332,50 |
| 120 | Leong Chong K'au | Servente de 2.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | Z" | \$ 1 999,00 | 6 | \$ 333,16 |
| 121 | Ch'an Iut Seng (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 366/63 da P. S. P. | T | \$ 1 670,00 | 5 | \$ 334,00 |
| 122 | Cheang Chi K'eong | Guarda de 3.ª classe n.º 115/61 da P. S. P. | T | \$ 1 670,00 | 5 | \$ 334,00 |
| 123 | Sara Maria de Oliveira Sarrasola | Auxiliar hospitalar de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z | \$ 2 010,00 | 6 | \$ 335,00 |
| 124 | Chan Siu Kam | Capataz auxiliar da R. S. O. P. e Transportes | Y | \$ 1 370,00 | 4 | \$ 342,50 |
| 125 | Chou Chi Keong (b) | Auxiliar hospitalar de 1.ª classe da D. S. Saúde | Y | \$ 1 380,00 | 4 | \$ 345,00 |
| 126 | U Chi Chai (b) | Auxiliar de 3.ª classe da Imprensa Nacional | V | \$ 1 380,00 | 4 | \$ 345,00 |
| 127 | Ché I Wó (b) | Auxiliar de 3.ª classe da Imprensa Nacional | V | \$ 1 380,00 | 4 | \$ 345,00 |
| 128 | Ho Chan Man | Canalizador de 3.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | V | \$ 1 380,00 | 4 | \$ 345,00 |
| 129 | Sou Keong | Patrão n.º 1 dos Serviços de Marinha | U | \$ 1 738,50 | 5 | \$ 347,70 |
| 130 | Iün Ká Leong (a) | Condutor de automóveis de 3.ª cl. da R. S. O. P. e Transportes | T | \$ 1 400,00 | 4 | \$ 350,00 |
| 131 | Vong Nou (b) | Servente de 2.ª classe n.º 3/75 da P. S. P. | Z" | \$ 1 050,00 | 3 | \$ 350,00 |
| 132 | Ho Chai Ch'ün (b) | Servente de 2.ª classe da Imprensa Nacional | Z" | \$ 1 050,00 | 3 | \$ 350,00 |
| 133 | Vong Peng Veng (b) | Servente de 2.ª classe da Conservatória dos Registos | Z" | \$ 1 050,00 | 3 | \$ 350,00 |
| 134 | Lai Kei Un, aliás António Amorim Lai (b) | Servente de 2.ª classe da Imprensa Nacional | Z" | \$ 1 050,00 | 3 | \$ 350,00 |
| 135 | Pao Seng T'im (b) | Servente de 2.ª classe n.º 14/77 da P. S. P. | Z" | \$ 1 050,00 | 3 | \$ 350,00 |
| 136 | Wan Iok Sang ou Yen Yiok Sein | Servente de 2.ª classe n.º 106 dos Serviços de Marinha | Z" | \$ 1 050,00 | 3 | \$ 350,00 |
| 137 | Reinaldo Noronha | Escrivário-dactilógrafo de 3.ª classe da P. S. P. | U | \$ 1 410,00 | 4 | \$ 352,50 |
| 138 | Augusto Tavares Gonçalves | Escrivário-dactilógrafo de 3.ª classe dos S. A. Civil | U | \$ 1 410,00 | 4 | \$ 352,50 |

| N.º de ordem | Nome | Categorias | Letra | Proventos mensais | N.º de pessoas de famílias | Quociente |
|--------------|--|--|-------|-------------------|----------------------------|-----------|
| 227 | José Luís da Rosa Estorninho | Telefonista de 2.ª classe dos Serviços de Marinha | T | \$ 1 400,00 | 3 | \$ 466,66 |
| 228 | Chiu Mei Lin | Guarda de 3.ª classe feminino n.º 561/F da P. M. e Fiscal.. | T | \$ 2 364,00 | 5 | \$ 472,80 |
| 229 | Ian Fong | Servente de 2.ª classe dos S. de E. e Cultura | Z' | \$ 1 420,00 | 3 | \$ 473,33 |
| 230 | Kok Vai Man | Mecânico auxiliar de 2.ª cl. dos Serviços de Marinha | U | \$ 1 430,00 | 3 | \$ 476,66 |
| 231 | Tong Iu Vai | Condutor de automóveis de 3.ª cl. dos Serviços de Finanças | T | \$ 1 923,30 | 4 | \$ 480,82 |
| 232 | João Baptista Lau, aliás Lau T'ám K'óng | Auxiliar de 3.ª classe da Imprensa Nacional | V | \$ 1 450,00 | 3 | \$ 483,33 |
| 233 | Sou Vai Meng (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 847/78 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 234 | Tang Cai Cheong | Guarda de 3.ª classe n.º 434/75 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 235 | Wong Su Ch'eong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 174/77 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 236 | Chiang Hong Sai (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 41/71 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 237 | Ho Wai Hong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 555/75 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 238 | Ch'oi Chi Heng (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 248/71 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 239 | Chiang Fong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 383/75 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 240 | Lei Wai Ch'eong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 753/75 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 241 | Lou Pak Seng (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 339/75 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 242 | Tang Kan Cheong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 325/75 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 243 | Wong Tak Ip (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 730/75 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 244 | Cheong Sin Sang (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 378/75 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 245 | Lo Sio Lon (b) | Guarda de 3.ª classe da Cadeia Central | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 246 | Leong Kuai Vá (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 768/75 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 247 | Mac Tak Seng (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 452/75 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 248 | Ho Peng Man (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 775/75 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 249 | Wu Ion Hong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 193/77 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 250 | Tchia Tat Hian (b) | Guarda de 3.ª classe da Cadeia Central | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 251 | Chao Kam Chun (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 685/75 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 252 | Ché Kun Vong | Guarda de 3.ª classe n.º 176/77 da P. S. P. | T | \$ 1 460,00 | 3 | \$ 486,66 |
| 253 | Kou Chi Chong | Capataz sanitário da D. S. Saúde..... | X | \$ 1 470,00 | 3 | \$ 490,00 |
| 254 | Chan Vá Cheong | Capataz auxiliar da R. S. O. P. e Transportes | Y | \$ 1 480,00 | 3 | \$ 493,33 |
| 255 | Lau Sok Peng (a) | Auxiliar hospitalar de 1.ª cl. da D. S. Saúde | Y | \$ 1 980,00 | 4 | \$ 495,00 |
| 256 | Vong Soi Cheong (b) | Servente de 2.ª classe da Imprensa Nacional | Z' | \$ 990,00 | 2 | \$ 495,00 |
| 257 | Vong Kuok Seng (b) | Servente de 2.ª classe das Residências do Governo | Z' | \$ 990,00 | 2 | \$ 495,00 |
| 258 | Alberto Rosa Constantino (b) | Servente de 2.ª classe dos Serviços de Estatística | Z' | \$ 990,00 | 2 | \$ 495,00 |
| 259 | Ho Seng Hoi | Servente de 2.ª classe n.º 18/74 da P. S. P. | Z' | \$ 990,00 | 2 | \$ 495,00 |
| 260 | Wong Chi Weng (b) | Bombeiro de 3.ª classe n.º 63/359 do Corpo de Bombeiros . | T | \$ 1 490,00 | 3 | \$ 496,66 |
| 261 | Chao Ion Ú (b) | Bombeiro de 3.ª classe n.º 60/365 do Corpo de Bombeiros . | T | \$ 1 490,00 | 3 | \$ 496,66 |
| 262 | Chan Chi Kuong (b) | Bombeiro de 3.ª classe n.º 113/395 do Corpo de Bombeiros . | T | \$ 1 490,00 | 3 | \$ 496,66 |
| 263 | Ng Sio Wá | Bombeiro de 3.ª classe n.º 91/378 do Corpo de Bombeiros . | T | \$ 1 490,00 | 3 | \$ 496,66 |
| 264 | Chan Wai Tong (b) | Condutor de automóveis de 3.ª cl. da R. S. O. P. e Transportes | T | \$ 1 500,00 | 3 | \$ 500,00 |
| 265 | Kwok Kwai Lam | Auxiliar de 1.ª classe da Imprensa Nacional | T | \$ 1 500,00 | 3 | \$ 500,00 |
| 266 | Lam Tak Kong ou Lam Tak Kuong ou Lam Kon | Marinheiro de 2.ª classe dos Serviços de Marinha | Y | \$ 1 507,70 | 3 | \$ 502,56 |
| 267 | Chou Peng Lam (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 205/70 da P. S. P. | T | \$ 1 510,00 | 3 | \$ 503,33 |
| 268 | Chou Chi Kuong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 208/70 da P. S. P. | T | \$ 1 510,00 | 3 | \$ 503,33 |
| 269 | Ch'an Meng (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 409/72 da P. S. P. | T | \$ 1 510,00 | 3 | \$ 503,33 |
| 270 | Lau Un Wai (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 289/72 da P. S. P. | T | \$ 1 510,00 | 3 | \$ 503,33 |
| 271 | Kou K'ai Ch'eong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 246/71 da P. S. P. | T | \$ 1 510,00 | 3 | \$ 503,33 |
| 272 | António Maria Quinn | Guarda de 3.ª classe n.º 165/70 da P. S. P. | T | \$ 1 510,00 | 3 | \$ 503,33 |
| 273 | Kuok Peng Hong (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 526 da P. M. e Fiscal | T | \$ 1 534,00 | 3 | \$ 511,33 |
| 274 | Lai Tak Heng (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 534 da P. M. e Fiscal | T | \$ 1 534,00 | 3 | \$ 511,33 |
| 275 | Tong Peng Sam (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 541 da P. M. e Fiscal | T | \$ 1 534,00 | 3 | \$ 511,33 |
| 276 | Lok Pui Kun | Guarda de 3.ª classe n.º 533 da P. M. e Fiscal | T | \$ 1 534,00 | 3 | \$ 511,33 |
| 277 | Kong Heng Ch'un (b) | Bombeiro de 3.ª classe n.º 51/337 do Corpo de Bombeiros . | T | \$ 1 540,00 | 3 | \$ 513,33 |
| 278 | Chiang Chung Veng | Bombeiro de 3.ª classe n.º 79/340 do Corpo de Bombeiros . | T | \$ 1 540,00 | 3 | \$ 513,33 |
| 279 | Chan Chi Chói | Bombeiro de 3.ª classe n.º 67/353 do Corpo de Bombeiros . | T | \$ 1 540,00 | 3 | \$ 513,33 |
| 280 | Leong Kit Man (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 653/66 da P. S. P. | T | \$ 1 560,00 | 3 | \$ 520,00 |
| 281 | Ip Wng Chon (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 738/68 da P. S. P. | T | \$ 1 560,00 | 3 | \$ 520,00 |
| 282 | Iu Ian Hó (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 447/66 da P. S. P. | T | \$ 1 560,00 | 3 | \$ 520,00 |
| 283 | Fong Tong Seng (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 283/67 da P. S. P. | T | \$ 1 560,00 | 3 | \$ 520,00 |
| 284 | Ung Kóng Hón (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 242/67 da P. S. P. | T | \$ 1 560,00 | 3 | \$ 520,00 |
| 285 | Ip Kin Si | Servente de 2.ª classe dos S. de Turismo e Com. Social ... | Z' | \$ 1 040,00 | 2 | \$ 520,00 |
| 286 | Leong Soi Lam (b) | Guarda de 3.ª classe n.º 513 da P. M. e Fiscal | T | \$ 1 584,00 | 3 | \$ 528,00 |
| 287 | Lai Kuok Wa | Guarda de 3.ª classe n.º 474 da P. M. e Fiscal | T | \$ 1 584,00 | 3 | \$ 528,00 |
| 288 | Wong Iu Wa (a) | Guarda de 3.ª classe n.º 379/77 da P. S. P. | T | \$ 2 120,00 | 4 | \$ 530,00 |
| 289 | Ló Chi Hong | Bombeiro de 3.ª classe n.º 59/335 do Corpo de Bombeiros . | T | \$ 1 590,00 | 3 | \$ 530,00 |
| 290 | Vong See Lon | Patrão n.º 4 dos Serviços de Marinha | U | \$ 1 594,40 | 3 | \$ 531,46 |
| 291 | Lou Sau Ian | Servente de 2.ª classe dos Serviços de E. e Cultura | Z' | \$ 1 070,00 | 2 | \$ 535,00 |
| 292 | Cheang I (b) | Servente de 2.ª classe dos Serviços de E. e Cultura..... | Z' | \$ 2 180,00 | 4 | \$ 545,00 |
| 293 | Ip Cheng In (a) | Servente de 2.ª classe dos S. Assuntos Chineses | Z' | \$ 2 180,00 | 4 | \$ 545,00 |
| 294 | Cheong Pui Wan | Auxiliar de montagem dos Serviços M. e Geofísicos | Z' | \$ 1 090,00 | 2 | \$ 545,00 |
| 295 | Iao Veng Kuan | Bombeiro de 3.ª classe n.º 48/294 do Corpo de Bombeiros . | T | \$ 1 640,00 | 3 | \$ 546,66 |
| 296 | Sebastião Policarpo Nicostrato Couto | Guarda de 3.ª classe n.º 96/66 da P. S. P. | T | \$ 1 660,00 | 3 | \$ 553,33 |
| 297 | Chou Mun | Fundidor tipográfico da Imprensa Nacional | T | \$ 1 680,00 | 3 | \$ 560,00 |
| 298 | Leong Iam Lon (a) | Auxiliar hospitalar de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z | \$ 2 280,00 | 4 | \$ 570,00 |
| 299 | Lei Cheok Veng (b) | Auxiliar hospitalar de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z | \$ 1 140,00 | 2 | \$ 570,00 |
| 300 | Lao Fo Cheong | Auxiliar hospitalar de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z | \$ 1 140,00 | 2 | \$ 570,00 |
| 301 | Ho Chi Keong | Servente de 1.ª classe n.º 86 dos Serviços de Marinha..... | Z' | \$ 1 190,00 | 2 | \$ 595,00 |
| 302 | José Poupinho Chan | Continuo dos Serviços de Finanças | V | \$ 1 855,60 | 3 | \$ 618,53 |
| 303 | João Bosco Chan, aliás Chan Hong Fai (b) | Auxiliar de 3.ª classe da Imprensa Nacional | V | \$ 1 240,00 | 2 | \$ 620,00 |
| 304 | Lok Tin Seng (b) | Serralheiro auxiliar da R. S. O. P. e Transportes..... | V | \$ 1 240,00 | 2 | \$ 620,00 |
| 305 | Luis Lau, aliás Lau Chan Po | Auxiliar de 3.ª classe da Imprensa Nacional | V | \$ 1 240,00 | 2 | \$ 620,00 |
| 306 | Feliciano Pedro Dias (a) | Escrivário-dactilógrafo de 3.ª classe dos Serviços de Economia | U | \$ 2 540,00 | 4 | \$ 635,00 |
| 307 | Carlos Alberto Sales do Rosário (b) | Escrivário-dactilógrafo de 3.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | U | \$ 1 270,00 | 2 | \$ 635,00 |
| 308 | João Mário de Oliveira (b) | Escrivário-dactilógrafo de 2.ª cl. dos S. A. Civil | U | \$ 1 270,00 | 2 | \$ 635,00 |
| 309 | Raquel de Fátima (b) | Escrivário-dactilógrafo de 3.ª cl. da S. A. Legislativa | U | \$ 1 270,00 | 2 | \$ 635,00 |
| 310 | Lei P'ang Fei (b) | Auxiliar de 3.ª classe da Imprensa Nacional | V | \$ 1 290,00 | 2 | \$ 645,00 |

| N.º de ordem | Nome | Categorias | Letra | Proventos mensais líquidos | N.º de pessoas | Quociente de fá-mília |
|--------------|----------------------------------|--|-------|----------------------------|----------------|-----------------------|
| 23 | Ngan Sung | Guarda de 3.ª classe, aposentado, da P. S. P. | V | \$ 1 226,70 | 3 \$ | 408,90 |
| 24 | António Francisco Leite | Guarda de 2.ª classe, aposentado, da P. S. P. | U | \$ 1 667,50 | 4 \$ | 416,87 |
| 25 | José Gabriel | Guarda de 1.ª classe, aposentado, da P. M. e Fiscal | T | \$ 2 742,00 | 6 \$ | 457,00 |
| 26 | Gilberto Ferreira Marques Soares | Guarda de 1.ª classe, aposentado, da P. S. P. | T | \$ 1 589,80 | 3 \$ | 529,93 |
| 27 | Paulo José da Costa | Compositor de 1.ª classe, aposentado, da I. Nacional | X | \$ 1 062,00 | 2 \$ | 531,00 |
| 28 | Augusto César Carreiro | Guarda de 2.ª classe, aposentado, da P. M. e Fiscal | U | \$ 1 146,40 | 2 \$ | 573,20 |
| 29 | Ho Hon | Mecânico-electricista de 2.ª classe, aposentado, dos Serviços de Marinha | U | \$ 1 164,00 | 2 \$ | 582,00 |
| 30 | Vong Meng | Patrão, aposentado, dos Serviços de Marinha | U | \$ 1 170,00 | 2 \$ | 585,00 |
| 31 | Kou Pak | Marinheiro de 1.ª classe, aposentado, dos S. de Marinha | X | \$ 1 180,00 | 2 \$ | 590,00 |
| 32 | Nuno Fernandes Bento | Guarda de 2.ª classe, aposentado, da P. M. e Fiscal | U | \$ 2 707,90 | 4 \$ | 676,97 |
| 33 | Francisco Xavier Leão | Guarda de 3.ª classe, aposentado, da P. S. P. | V | \$ 1 358,00 | 2 \$ | 679,00 |
| 34 | Tam Cam Chin | Guarda de 3.ª classe, aposentado, da P. S. P. | V | \$ 1 370,00 | 2 \$ | 685,00 |
| 35 | José Fernandes Araújo | Guarda de 1.ª classe, aposentado, da P. M. e Fiscal | T | \$ 2 808,30 | 4 \$ | 702,07 |
| 36 | Lau Vai Chong | Guarda de 3.ª classe, aposentado, da P. S. P. | V | \$ 2 113,30 | 3 \$ | 704,43 |
| 37 | Sam Kan | Guarda de 3.ª classe, aposentado, da P. S. P. | T | \$ 1 590,00 | 2 \$ | 795,00 |

Relação dos funcionários e agentes públicos classificados, nos termos da alínea c) do artigo 18.º-1., do Decreto Provincial n.º 22/74, de 24 de Agosto, no concurso para arrendamento de prédios urbanos do Estado, cujo anúncio foi publicado no Boletim Oficial n.º 43, de 27 de Outubro de 1979.

Lista provisória

GRUPO «C»

| N.º de ordem | Nome | Categorias | Letra | Maior antiguidade absoluta ao serviço do território de Macau |
|--------------|--|--|-------|--|
| 1 | Cheang Fat | Capataz sanitário da D. S. Saúde | X | 33 anos 8 meses 26 dias |
| 2 | Vong Nou | Servente de 2.ª classe n.º 3/75 da P. S. P. | Z' | 31 anos — — |
| 3 | Ioeng Sio Veng | Motorista de embarcações de 1.ª classe n.º 1 dos S. Marinha | X | 30 anos 7 meses 17 dias |
| 4 | Vong Chong Seng | Mecânico auxiliar de 2.ª classe n.º 5 dos S. de Marinha | U | 28 anos 9 meses 18 dias |
| 5 | Mac On | Pedreiro auxiliar da R. S. O. P. e Transportes | V | 23 anos 5 meses 25 dias |
| 6 | Kou Chi Chong | Capataz sanitário da D. S. Saúde | X | 22 anos 10 meses 14 dias |
| 7 | Claude Lai ou José Lai | Guarda de 3.ª classe n.º 13/58 da P. S. P. | T | 21 anos 8 meses — |
| 8 | Ho Moc | Bombeiro de 3.ª classe n.º 44/278 do Corpo de Bombeiros | T | 21 anos 5 meses 10 dias |
| 9 | Lei Pou Kam | Auxiliar hospitalar de 1.ª classe da D. S. Saúde | Y | 21 anos 3 meses 15 dias |
| 10 | Sebastião Policarpo Nicostrato Couto | Guarda de 3.ª classe n.º 96/66 da P. S. P. | T | 21 anos — — |
| 11 | Chan Hin | Auxiliar de fototipografia da Imprensa Nacional | Y | 20 anos 1 mês 5 dias |
| 12 | Fong Sau Fong | Auxiliar hospitalar de 2.ª classe da D. S. Saúde | Z | 19 anos 9 meses 24 dias |
| 13 | Lau Sok Peng | Auxiliar hospitalar de 1.ª classe da D. S. Saúde | Y | 19 anos 8 meses 14 dias |
| 14 | Lai Chan Seng | Mecânico auxiliar de 2.ª classe n.º 7 dos S. de Marinha | U | 18 anos — — 9 dias |
| 15 | Cheang Chi Keong | Guarda de 3.ª classe n.º 115/61 da P. S. P. | T | 17 anos 11 meses 4 dias |
| 16 | Leong Cam Tong | Motorista de embarcações de 1.ª classe n.º 11 dos S. Marinha | X | 17 anos 7 meses 10 dias |
| 17 | Mac Son Seong | Continuo de 1.ª classe dos Serviços de Economia | V | 17 anos 5 meses 14 dias |
| 18 | Van Kai Soi | Auxiliar hospitalar de 1.ª classe da D. S. Saúde | Y | 17 anos 4 meses 2 dias |
| 19 | Ho Chi Keong | Servente de 1.ª classe n.º 86 dos Serviços de Marinha | Z' | 17 anos 2 meses 25 dias |
| 20 | Sin Veng | Servente de 1.ª classe do Corpo de Bombeiros | Z' | 17 anos 1 mês 20 dias |
| 21 | Iao Veng Kuan | Bombeiro de 3.ª classe n.º 48/294 do Corpo de Bombeiros | T | 17 anos — 5 dias |
| 22 | Lei Vá Sang | Encarregado de depósito da D. S. Saúde | X | 17 anos — 4 dias |
| 23 | Ágata Maria Hyndman da Luz | Servente de 1.ª classe da D. S. E. e Cultura | Z' | 17 anos — — |
| 24 | Chan Iün, aliás Hui Choi | Auxiliar hospitalar de 1.ª classe da D. S. Saúde | Y | 16 anos 7 meses 25 dias |
| 25 | Sou Keong | Patrão n.º 1 dos Serviços de Marinha | U | 16 anos 7 meses 4 dias |
| 26 | Chan Fai Hong | Auxiliar de 1.ª classe da D. S. Saúde | Y | 16 anos 6 meses 11 dias |
| 27 | Ip Chi Seng (a) | Mecânico electricista de 3.ª classe da R. S. O. P. e Transportes | V | 16 anos 5 meses 25 dias |
| 28 | Lei Chou Fok | Maqueiro da D. S. Saúde | X | 16 anos 5 meses 25 dias |
| 29 | Chan Kok Meng | Auxiliar hospitalar de 1.ª classe da D. S. Saúde | Y | 16 anos 3 meses 30 dias |
| 30 | Iong Kun | Guarda de 3.ª classe n.º 448/63 da P. S. P. | T | 16 anos 3 meses 13 dias |
| 31 | Marcos Long, aliás, Long Chi Keong ou Lung Chi Keung | Auxiliar de 3.ª classe da Imprensa Nacional | V | 16 anos 3 meses 9 dias |
| 32 | Ch'an Iüt Seng | Guarda de 3.ª classe n.º 366/63 da P. S. P. | T | 16 anos 3 meses 1 dia |
| 33 | Cheang Vai Hong | Guarda de 3.ª classe n.º 235/63 da P. S. P. | T | 16 anos 3 meses — |
| 34 | José dos Anjos Van | Auxiliar de 3.ª classe da Imprensa Nacional | V | 16 anos — 8 dias |
| 35 | Ho Hau Ian | Auxiliar de 3.ª classe da Imprensa Nacional | V | 15 anos 8 meses 23 dias |
| 36 | Ch'oi Hong Tong | Guarda de 3.ª classe n.º 444/64 da P. S. P. | T | 15 anos 8 meses 13 dias |
| 37 | Chou Kun Lam | Maqueiro da D. S. Saúde | X | 15 anos 8 meses 6 dias |
| 38 | Lam Tak Kong ou Lam Tak Kuong ou Lam Kon | Marinheiro de 2.ª classe n.º 45 dos Serviços de Marinha | Y | 15 anos 7 meses 19 dias |
| 39 | Tou Siu Hong | Servente de 1.ª classe da D. dos S. de E. e Cultura | Z' | 15 anos 7 meses 7 dias |
| 40 | João Baptista Lau, aliás Lau T'ám K'óng | Auxiliar de 3.ª classe da Imprensa Nacional | V | 15 anos 2 meses 18 dias |
| 41 | Vong Leong | Condutor de automóveis de 3.ª classe dos S. F. e Agrícolas | T | 15 anos 1 mês 20 dias |
| 42 | Chiu Im Fong | Auxiliar hospitalar de 1.ª classe da D. S. Saúde | Y | 15 anos — 25 dias |
| 43 | Cheang Kun Hou | Encarregado de incinerador da D. S. Saúde | X | 15 anos — 23 dias |
| 44 | Chou Tat Meng | Guarda de 3.ª classe n.º 186/64 da P. S. P. | T | 15 anos — — |
| 45 | Chou Mun | Fundidor tipográfico da Imprensa Nacional | T | 14 anos 10 meses 15 dias |
| 46 | Ung Kóng Hón | Guarda de 3.ª classe n.º 242/67 da P. S. P. | T | 14 anos 8 meses 26 dias |
| 47 | Long Kam Kuai | Auxiliar hospitalar de 1.ª classe da D. S. Saúde | Y | 14 anos 7 meses 25 dias |
| 48 | Kwok Kwai Lam | Auxiliar de 1.ª classe da Imprensa Nacional | T | 14 anos 6 meses 28 dias |
| 49 | Ip Soi Vá | Servente de 1.ª classe da D. S. Saúde | Z' | 14 anos 6 meses — |
| 50 | Ch'an Man Meng | Auxiliar hospitalar de 1.ª classe da D. S. Saúde | Y | 14 anos 4 meses 17 dias |

2 — Lei Sé Meng, condutor de automóveis de 3.ª classe, eventual, da Direcção dos Serviços de Saúde, excluído nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Provincial n.º 22/74, de 24 de Agosto, por ser eventual.

3 — Ch'an Mun Lam, servente eventual n.º 22/79, da Polícia de Segurança Pública, excluído nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Provincial n.º 22/74, de 24 de Agosto, por ser eventual.

4 — Ana Maria Sin Boiça, por ter falecido.

5 — Carlos Assunção da Rosa, oficial de diligências do Tribunal de Instrução Criminal, excluído nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Provincial n.º 22/74, de 24 de Agosto, por estar a habitar numa moradia do Estado da sua actual categoria.

6 — Madeu Babaji Tari, ajudante de escrivão de direito do Tribunal de Instrução Criminal, excluído nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Provincial n.º 22/74, de 24 de Agosto, por estar a habitar numa moradia do Estado da sua actual categoria.

7 — Ng Iok Tong, condutor de automóveis de 3.ª classe da Direcção dos Serviços de Turismo e Comunicação Social, excluído por ser co-proprietário duma moradia situada no território de Macau.

8 — João Evangelista Chu Veng Choi, escrutarírio-dactilógrafo de 3.ª classe do Tribunal de Instrução Criminal de Macau, excluído por estar adquirindo uma moradia em prestações e concedida pela Caixa Económica Postal.

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aos 21 de Março de 1980. — O Chefe de Secção do Património, *Manuel Augusto Costa*, chefe de secção. — Visto. — O Director dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*, economista.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

CAIXA ECONÓMICA POSTAL

Balancete das operações realizadas no mês de Junho de 1980

| Discriminações | Números | Importâncias |
|--|-------------|-------------------------|
| Depósitos: | | |
| Em cadernetas existentes | 138 | \$ 1 362 267,15 |
| Em cadernetas emitidas durante o mês | — | — |
| TOTAL | 138 | \$ 1 362 267,15 |
| Reembolsos pagos durante o mês | 160 | \$ 412 896,45 |
| Juros recebidos durante o mês | — | \$ 35 018,20 |
| Juros pagos durante o mês | — | \$ 24,70 |
| Cadernetas em circulação — Saldo da conta «Titulares» | 2934 | \$ 7 616 371,38 |
| Valores totais da Caixa: | | |
| Em dinheiro | — | \$ 1 046 955,94 |
| Em depósitos no Banco Nacional Ultramarino | — | \$ 979 753,02 |
| Em imóveis | — | \$ 240 449,10 |
| Em móveis e utensílios | — | \$ 53 701,50 |
| Em empréstimos hipotecários | — | — |
| Em empréstimos por declaração de dívida | — | \$ 61 816,00 |
| Em adiantamentos a funcionários | — | \$ 6 966 047,87 |
| Em adiantamentos para compra de casas | — | \$ 1 849 535,34 |
| Em empréstimos especiais | — | \$ 1 432,00 |
| Em acções | — | \$ 159 100,00 |
| TOTAL | — | \$ 11 358 790,77 |
| Fundo de reserva | — | \$ 1 334 279,75 |
| Fundo disponível | — | \$ 455 267,00 |
| Fundo de conservação e reparação de imóveis | — | \$ 117 200,80 |
| Reembolsos totais | 4 | \$ 3 134,50 |

Macau, 4 de Julho de 1980. — O Encarregado de Contabilidade, *Alberto Remígio dos Santos*. — O Gerente, *Frederico Jesus dos Passos dos Remédios*. — Visto. — A Comissão Administrativa, *Manuel Paulo Marques Alves*. — *Lydia Maria dos Anjos Ribeiro*. — *Gilberto João da Silva*. — Visto. — O Representante dos Serviços de Finanças junto da C. A., *Alberto Rosa Nunes*.

(Custo desta publicação \$ 45,40)

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncios

Faz-se público que, no dia 29 de Julho de 1980, pelas 11,00 horas, na sede da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, perante a respectiva Comissão, se procederá ao concurso público para arrematação da empreitada da obra de «Reparação dos taludes do istmo de ligação Taipa-Coloane», por série de preços.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na paga-doria da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes o depósito de \$ 2 000,00.

O depósito definitivo será de cinco por cento do valor de adjudicação.

O respectivo processo do concurso acha-se patente todos os dias úteis, às horas de expediente, na Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau.

A leitura das peças do projecto (tradução) realizar-se-á no dia 18 de Julho de 1980, pelas 11,00 horas, na Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau.

Rapartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Chefe dos Serviços, *José A. A. Santos*, engenheiro civil.

茲定於一九八零年七月二十九日上午十一時當有關委員會席前舉行開投，招人以分項列價方式承辦「路氹連貫公路堤坡」修葺工程。來投人除向本廳遞交開投章程所指文件外，並須向出納科繳存押票銀式千元。
有關開投案卷存本廳辦事處，除假日外，每日辦公時間內任人到閱。
保證金為投承總價百分之五。
有關該項工程計劃之說明定於一九八零年七月十八日上午十一時在本廳當眾宣讀（繙譯）。

廳長
申達仕

Tradução feita por

Belmiro de Sousa.

Faz-se público que, no dia 24 de Julho de 1980, pelas 10,00 horas, na sede da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e

Transportes, perante a respectiva Comissão, se procederá ao concurso público para a arrematação da empreitada de «Regularização da plataforma para a construção da sub-estação da C. E. M., em Coloane».

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na pagadoria da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes o depósito provisório de \$14 000,00 além dos documentos indicados no programa do concurso.

O depósito definitivo será de cinco por cento do valor da adjudicação.

O respectivo processo do concurso acha-se patente todos os dias úteis, às horas de expediente, na secretaria destes Serviços.

A leitura das peças do projecto (tradução) realizar-se-á no dia 15 de Julho de 1980, pelas 10,00 horas, nesta Repartição.

Rpartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 30 de Junho de 1980. — O Chefe dos Serviços, José Alexandre de Araújo Santos, engenheiro civil.

澳門工務運輸廳佈告

茲定於一九八〇年七月廿四日上午十時，在本廳有關委員會席前舉行開投，招人承辦「興建電力公司路環分站之地台改正工程」。在本廳有關委員會席前舉行開投，招人承辦「興建電力公司路環分站之地台改正工程」。

來投人除向本廳遞交開投章程所指文件外，並須向出納科繳存押票銀壹萬四千元。保證金為投承總價百分之五。

有關該項工程計劃之說明定於一九八〇年七月十五日上午十時在本廳當衆宣讀（繙譯）。

，每日辦公時間內任人到閱。

，在本廳有關委員會席前舉行開投，招人承辦「興建電力公司路環分站之地台改正工程」。

一九八〇年六月三十日于澳門

廳長
申達仕

Tradução feita por

Belmiro de Sousa.

Lista definitiva

De harmonia com o disposto no § 4.º do artigo 39.º da Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967, e não tendo havido qualquer reclamação, é considerada definitiva a lista que faz parte integrante do aviso do concurso documental e de provas práticas para promoção a escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 7 de Junho do corrente ano.

É marcado o dia 15 de Julho de 1980, pelas 15,00 horas, na Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, para prestação de provas.

(Homologada por despacho de S. Ex.º o Governador, de 9 de Julho de 1980).

Rpartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 8 de Julho de 1980. — O Júri. — O Presidente, José Alexandre de Araújo Santos, engenheiro civil. — Os Vogais, Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, chefe da Divisão Administrativa — Mário Aureliano Robarts, primeiro-oficial. — Secretário, sem voto, Maria de Lurdes Mota Cruchinho da Conceição, escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe.

SERVIÇOS DE TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lista

Classificação dos candidatos ao concurso para provimento dos lugares de escriturários-dactilógrafos de 3.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Turismo e Comunicação Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, de 5 de Abril de 1980:

| <i>Nomes</i> | <i>Média final</i> |
|--|--------------------|
| 1.º Madalena Lília da Nova Jacinto | 15,08 |
| 2.º Cíntia Maria Gonçalves | 14 |
| 3.º Manuel dos Santos Ribeiro | 12,83 |

Reprovaram — 2 candidatos.

(Homologada por despacho de S. Ex.º o Governador, de 10 de Julho de 1980).

Direcção dos Serviços de Turismo e Comunicação Social, em Macau, aos 8 de Julho de 1980. — O Director dos Serviços, Jorge A. H. Rangel.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

COMANDO

Divisão de Administração

Conselho Administrativo

Concurso público n.º 6/80/CFSM

(2.ª publicação)

Faz-se público que, no dia 24 de Julho de 1980, pelas 10,00 horas, na sala de sessões do Conselho Administrativo da Divisão de Administração do Comando das Forças de Segurança de Macau, se procederá ao concurso público para «Obra de beneficiação da Residência n.º 10/0/Flora».

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na tesouraria do Conselho Administrativo da Divisão de Administração do C. F. S. Macau, o depósito provisório de \$1 000,00, além dos documentos indicados no programa do concurso.

O depósito definitivo será de cinco por cento do valor da adjudicação.

O respectivo processo do concurso acha-se patente para consulta ou aquisição, todos os dias úteis às horas de expediente, na Divisão de Administração do Comando das Forças de Segurança de Macau.

Comando das Forças de Segurança, em Macau, aos 30 de Junho de 1980. — O Presidente do Conselho Administrativo, Humberto António dos Reis Catalim, capitão do SGE.

Concurso público n.º 7/80/CFSM

(2.ª publicação)

Faz-se público que, no dia 29 de Julho de 1980, pelas 10,00 horas, na sala de sessões do Conselho Administrativo da Divisão de Administração do Comando das Forças de Segurança de Macau, se procederá ao concurso público para «Obra de caiação e pintura das instalações dos serviços administrativos da P. S. P. no Ramal dos Mouros».

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na tesouraria do Conselho Administrativo da Divisão de Administração do C. F. S. Macau, o depósito provisório de \$800,00, além dos documentos indicados no programa do concurso.

O depósito definitivo será de cinco por cento do valor da adjudicação.

O respectivo processo do concurso acha-se patente para consulta ou aquisição, todos os dias úteis às horas de expediente, na Divisão de Administração do Comando das Forças de Segurança de Macau.

Comando das Forças de Segurança, em Macau, aos 3 de Julho de 1980. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Humberto António dos Reis Catalim*, capitão do SGE.

Concurso público n.º 8/80/CFSM

(2.ª publicação)

Faz-se público, que no dia 5 de Agosto de 1980, pelas 10,00 horas, na sala de sessões do Conselho Administrativo da Divisão de Administração do Comando das Forças de Segurança de Macau, se procederá ao concurso público para «Obra de conservação do posto e guaritas da Polícia Marítima e Fiscal».

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na tesouraria do Conselho Administrativo da Divisão de Administração do C. F. S. Macau, o depósito provisório de \$1 100,00, além dos documentos indicados no programa do concurso.

O depósito definitivo será de cinco por cento do valor da adjudicação.

O respectivo processo do concurso acha-se patente para consulta ou aquisição, todos os dias úteis às horas de expediente, na Divisão de Administração do Comando das Forças de Segurança de Macau.

Comando das Forças de Segurança, em Macau, aos 3 de Julho de 1980. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Humberto António dos Reis Catalim*, capitão do SGE.

CORPO DE BOMBEIROS

Lista

Lista de classificação do concurso de promoção ao posto de chefe do Corpo de Bombeiros de Macau, realizado no dia 27 de Junho de 1980, conforme o aviso publicado em ordem de serviço n.º 164, de 12 de Junho de 1980, de acordo com o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, de 9 de Fevereiro de 1980:

| <i>Aprovados</i> | <i>Média</i> | <i>Classificação</i> |
|--------------------------------------|--------------|----------------------|
| Subchefe — João Maria da Rocha | 12,66 | 1.º |
| Subchefe — Orlando Rodrigues | 11,33 | 2.º |
| Subchefe — Mário José da Rocha | 10,66 | 3.º |

Reprovado

Subchefe — Jaime Hugo Rodrigues Amarante.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Comandante, interino, das F. S. M., de 3 de Julho de 1980).

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 9 de Julho de 1980. — O Comandante, *Rogério Francisco de Paula de Assis*.

DIRECTÓRIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Comandante das Forças de Segurança de Macau, interino, de 4 de Julho, exarado na proposta n.º 30/80, desta Directoria, se acha aberto concurso de provas práticas, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, para provimento, por nomeação, de uma vaga de fotógrafo-mensurador (letra N), do quadro privativo da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, ao qual poderão concorrer os indivíduos de ambos os sexos que possuam, como mínimo de habilitações literárias, o 2.º ciclo liceal ou equivalente e que reúnham as condições estabelecidas no artigo 12.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

A admissão ao concurso é feita mediante requerimento, com assinatura reconhecida por notário, dirigida a S. Ex.ª o Governador e entregue na secretaria da Directoria da Polícia Judiciária, devendo os interessados mencionar a identidade completa e juntar os documentos comprobatórios das condições gerais de provimento em cargos públicos referidos no artigo 12.º do referido Estatuto.

Os documentos referidos no artigo 12.º do citado Estatuto, poderão ser substituídos nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do mesmo Estatuto, por declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas para o provimento.

O programa do concurso constará das seguintes provas práticas:

- a) Fotografias a preto e branco de pessoas, objectos e outros motivos, com luz natural e artificial;
- b) Revelação e fixação dos respectivos filmes;
- c) Impressão, por contacto, de negativos fotográficos;
- d) Impressão, por ampliações e por contacto, revelação e fixação de papéis fotográficos;
- e) Preparação de reveladores e dos fixadores que servirão à execução dos trabalhos.

Os aparelhos e materiais necessários à realização dos trabalhos são fornecidos pela Polícia Judiciária, podendo os candidatos fazer uso de aparelhos e materiais próprios. Nesta hipótese, os candidatos farão declaração prévia sobre o estado de conservação dos mesmos.

São condições de preferência:

- a) Ser já funcionário da Polícia Judiciária;
- b) Conhecimento do dialecto cantonense e língua inglesa;
- c) Ser natural de Macau.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 8 de Julho de 1980. — O Director, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

Lista provisória

Nos termos do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, se publica, por ordem alfabética, a lista provisória dos candidatos ao concurso para o provimento de um lugar de escrutátorio-dactilógrafo de 3.ª classe, desta Directoria, aberto

por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 7 de Julho de 1980:

- 1 — Elsa Josefina das Dores;
- 2 — Paulo Marcos da Costa;
- 3 — Rafael Cheong;
- 4 — Wilfredo Oane Marques.

Os interessados podem apresentar as suas reclamações e preencher deficiências de instrução, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Comandante, interno, das F. S. M., de 9 de Julho de 1980).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 8 de Julho de 1980. — O Director, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

Lista de classificação

Nos termos da alínea f) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de

27 de Abril de 1966, se publica a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso para o provimento de lugares de agente-auxiliar de 2.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, de 15 de Setembro de 1979:

- 1.º Filipe Artur Martins;
- 2.º Luís Constâncio Assunção Osório;
- 3.º Rui Manuel Soares;
- 4.º Gabriel Voltaire Pinto de Moraes;
- 5.º Manuel José da Rosa;
- 6.º Alberto Guerreiro Amante Soares.

Faltaram 37 concorrentes. Os restantes ficaram reprovados.

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Comandante, interno, das F. S. M., de 9 de Julho de 1980).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 9 de Julho de 1980. — O Director, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

Assembleia Espiritual Nacional dos Baha'is de Portugal

Sede: Avenida de Ventura Terra, 1
— Lisboa.

No dia 21 de Junho de 1975, em Lisboa e 12.º Cartório Notarial, perante mim, licenciada Lídia Rodrigues Maia Devesa, notária deste Cartório, compareceram como outorgantes:

1.º Jorge da Silva Pinto dos Santos, casado, natural de Lisboa, freguesia do Socorro, e residente na Rua de Frei António das Chagas, 41.º, 2.º, esquerdo, em Setúbal, titular do bilhete de identidade n.º 203 843, emitido em 13 de Agosto de 1974 pelo serviço do Arquivo de Identificação de Lisboa;

2.º Ana de Lurdes Ribeiro Costa, separada judicialmente, natural da freguesia e concelho de Coruche, residente na Rua de Viana da Mota, 10, rés-do-chão, direito, em S. Pedro do Estoril, concelho de Cascais, titular do bilhete de identidade n.º 4 907 966, emitido em 1 de Junho de 1967 pelo serviço do Arquivo de Identificação de Lisboa;

3.º Carlos António Salomão, casado, natural de Lisboa, freguesia de Belém, e residente na Rua do Padre Francisco, 22, 5.º, esquerdo, em Lisboa, titular do bilhete de identidade n.º 1 073 128, emitido em 13 de Abril de 1965 pelo serviço do Arquivo de Identificação de Lisboa;

4.º Seyed Saiid Jalali, solteiro, maior, natural do Irão, Teerão, e residente na Rua de José Osório de Oliveira, 1, rés-do-chão, direito, em Setúbal, titular do bilhete de identidade n.º 9348, emitido em 7 de Novembro de 1972 pelo serviço do Arquivo de Identificação de Lisboa, de cidadão estrangeiro, que é de nacionalidade iraniana;

5.º Minoo Farhangmehr, solteira, maior, natural de Shahi, Irão, e residente na Rua de José Osório de Oliveira, 1, rés-do-chão, direito, em Setúbal, titular do bilhete de identidade n.º 9247, emitido em 16 de Novembro de 1972 pelo serviço do Arquivo de Identificação de Lisboa, de cidadão estrangeiro, que é de nacionalidade iraniana;

6.º Hilda Cármén Summers Xavier Rodrigues, casada, natural de Lisboa, freguesia da Encarnação, e residente em Minas da Panasqueira, titular do bilhete de identidade n.º 4 741 167, emitido em 27 de Julho de 1967 pelo serviço do Arquivo de Identificação de Lisboa;

7.º Manuel de Freitas, casado, natural do Porto, freguesia de Bonfim, e residente na Rua de Anselmo Baamcamp, 259, no Porto, titular do bilhete de identidade n.º 275 334-A, de 27 de Janeiro de 1954, do serviço do Arquivo de Identificação do Porto;

8.º Fedross Imani, casado, natural de Teerão, Irão, e residente na Rua da Bela Vista, 24, 1.º, esquerdo, em Cascais, titular do passaporte n.º 1 419 848, de

16 de Março de 1974, emitido em Teerão, Irão, de nacionalidade iraniana;

9.º Álvaro Pereira Contente, casado, natural da freguesia e concelho de Palmela, e residente na Rua de D. João de Castro, 15, 3.º, esquerdo, em Palmela, titular do bilhete de identidade n.º 1 336 027, emitido em 3 de Setembro de 1973 pelo serviço do Arquivo de Identificação de Lisboa.

Por todos foi dito:

Que constituem uma associação religiosa com a denominação de Assembleia Espiritual Nacional dos Baha'is de Portugal, com os poderes, responsabilidades, direitos, privilégios e obrigações atribuídos por Baha'u'llah, fundador da Fé Baha'i, por Abdu'l-Bahá, o Seu Intérprete e Exemplar, por Shoghi Effendi, o Seu Guardião, e pela Casa Universal de Justiça, ordenada por Baha'u'llah nas Suas Escrituras Sagradas com organismo supremo da Região Baha'i, que serão por Ela exercidas, administradas e realizadas e pelos seus qualificados sucessores;

Que a constituição desta sociedade foi deliberada pelos representantes dos Baha'is de Portugal, na reunião anual realizada em 26 de Abril deste ano, afirmando o exaltado padrão religioso estabelecido por Baha'u'llah na alocução «Sede vós os Fideicomissários do Misericordioso entre os Homens» e formulando que se procure a ajuda de Deus e a Sua Guia no cumprimento desta exortação.

Devendo compartilhar os ideais, assistir os esforços dos co-membros Baha'is no estabelecimento, apoio e promoção dos ensinamentos espirituais, educacionais e humanitários de fraternidade, fé radiante, carácter elevado e desapego revelados nas vidas e palavras de todos os profetas e mensageiros de Deus, fundadores das religiões mundiais reveladas, ensinamentos estes que receberam uma nova energia criativa e aplicação universal às condições desta época através da vida e enunciações de Baha'u'llah, declararam que os propósitos e objectivos desta associação são administrar os assuntos da causa de Baha'u'llah em benefício dos Baha'is de Portugal, de acordo com os princípios Baha'is de afiliação e administração criados e estabelecidos por Baha'u'llah, definidos e explicados por Abdu'l-Bahá, interpretados e ampliados por Shoghi Effendi e completados e aplicados pela Casa Universal de Justiça. Estes propósitos serão realizados por meio de reuniões devocionais, reuniões públicas e conferências de carácter educacional, humanitário e espiritual; pela publicação de livros, revistas e jornais; pela construção de templos de adoração universal e outras instituições e edifícios de serviço humanitário; pela supervisão, unificação, promoção e administração geral das actividades dos Baha'is de Portugal no cumprimento dos seus ofícios religiosos, deveres e ideais; e por qualquer outro meio apropriado a estes fins ou a qualquer deles.

Outros propósitos e objectivos são:

a) O direito de celebrar, fazer, realizar e assinar contratos de toda e qualquer espécie, em apoio dos objectivos deste organismo, com quaisquer pessoas, firmas, associações, corporações privadas, públicas ou municipais ou corpo político, ou qualquer estado e seu território, bem como de, em todas as transacções sob os termos dests constituição, fazer tudo quanto natural ou judicialmente possa fazer ou exercer em conformidade com a lei presente ou futura;

b) Manter e ser nomeada beneficiária de qualquer direito estabelecido pela lei ou por outra forma, ou em testamento ou outro instrumento relativo a qualquer dádiva, doação ou legado, que seja ou sejam estabelecidos em qualquer parte do mundo, assim como em Portugal, receber dádivas, doações ou legados de dinheiro ou outros bens móveis e imóveis;

c) Todo e qualquer dos vários propósitos e objectivos mencionados nas declarações escritas de Baha'u'llah, Abdu'l-Bahá e Shoghi Effendi, e nas leis da Casa Universal de Justiça, pelas quais

uma certa jurisdição, poderes e direitos são dados às assembleias espirituais nacionais;

d) De uma maneira geral, a liberdade de proceder de acordo com a opinião da Assembleia Espiritual Nacional dos Baha'is de Portugal quando for necessário, adequado e vantajoso para promover plenamente e com sucesso a administração deste organismo.

Responsabilidades e obrigações

Todas as pessoas, individuais ou colectivas, que celebrarem contratos com esta instituição apresentarão as suas reivindicações à Assembleia Espiritual Nacional, como responsável única por quaisquer indemnizações.

Do mesmo modo, incumbe à Assembleia Espiritual Nacional, por intermédio dos seus oficiais ou agentes devidamente autorizados, dar cumprimento a quaisquer obrigações a que se vincule.

Património social

É constituído pelos haveres, resultantes do disposto na citada alínea b), e os associados só podem concorrer para ele com dádivas voluntárias.

Sede social

A sede desta associação religiosa é na Avenida de Ventura Terra, 1, em Lisboa.

Modificação do acto de constituição

Este acto constitutivo pode ser alterado por maioria de votos da Assembleia Espiritual Nacional dos Baha'is de Portugal em qualquer reunião extraordinária, devidamente convocada para esse efeito, desde que uma cópia da alteração ou alterações propostas seja enviada pelo secretário a cada um dos membros desta Assembleia, pelo menos trinta dias antes da data fixada para a dita reunião.

Regras e regulamentos

A Assembleia Espiritual Nacional adotará na condução dos assuntos a ela confiados as regras de procedimento ou regulamentos que sejam necessários para definir e levar a cabo as suas próprias funções administrativas e as dos vários elementos locais e outros que constituem o organismo Baha'is de Portugal, de uma maneira condizente com os termos deste instrumento e de acordo com as instruções e leis da Casa Universal de Justiça, e reger-se-á pelos seguintes

ESTATUTOS

Artigo 1.º

A Assembleia Espiritual dos Baha'is de Portugal, designação da instituição que será regida pelos presentes estatutos, no cumprimento dos seus deveres sagrados, terá jurisdição e autoridade exclusiva sobre todas as actividades e assuntos da Fé Baha'i em Portugal e autoridade suprema na sua administração, e terá a sua sede na Avenida de Ventura Terra, 1, em Lisboa.

A Assembleia Espiritual Nacional terá o dever de estimular, unificar e coordenar as múltiplas actividades das assembleias locais (adiante definidas) e dos Baha'is de Portugal, e, por todos os meios possíveis, ajudá-los a promover a unidade do género humano. Terá a seu cargo o reconhecimento das assembleias espirituais locais, a verificação das listas de membros, a convocação da convenção nacional ou reuniões especiais, o reconhecimento dos delegados à convenção anual e a sua divisão proporcional nos vários distritos eleitorais.

Nomeará todas as comissões Baha'is nacionais, supervisará a publicação e distribuição de literatura Baha'i, a revisão de todos os escritos da causa Baha'i, terá a seu cargo a administração e construção da Casa de Adoração e suas actividades acessórias e a arrecadação e gastos de todos os fundos para a realização das determinações destes estatutos.

Decidirá se determinado assunto é da sua jurisdição ou de uma assembleia espiritual local.

Nos casos em que a Assembleia Espiritual Nacional considere conveniente e necessário, estudará os recursos das decisões das assembleias espirituais locais e decidirá, em última instância, todos os casos em que esteja em dúvida a condição de um indivíduo ou grupo de continuar com o seu direito de voto.

Representará os Baha'is de Portugal em todas as actividades de cooperação espiritual com os Baha'is de outros países e será o único corpo eleitoral de Portugal na eleição da Casa Universal da Justiça, estipulada nas Escrituras Sagradas da Fé Baha'i.

Sobretudo, a Assembleia Espiritual Nacional esforçar-se-á sempre por obter aquele estado de unidade na devoção à revelação Baha'u'llah e que atrairá as confirmações do Espírito Santo e capacitará a Assembleia Espiritual Nacional a servir no estabelecimento da paz máxima.

Em todas as suas deliberações e acções a Assembleia Espiritual Nacional terá cons-

tantemente presente como guia e pôr figura divinos a seguinte expressão da Bahá'u'llah:

Incumbe-lhes, isto é, aos membros das assembleias espirituais nacionais, serem os garantes do Misericordioso entre os homens e considerarem-se a si próprios como guardiões nomeados por Deus para os habitantes da Terra.

Cabe-lhes deliberar juntos e considerarem os interesses dos servos de Deus, por amor a Ele, como se fossem os seus próprios interesses e escolher o que seja conveniente e correcto.

Artigo 2.º

Os Bahá'ís de Portugal, para cujo benefício se estabeleceu esta Assembleia Espiritual Nacional, serão todas as pessoas que legalmente possam ser admitidas, com, pelo menos, 15 anos de idade, residentes em Portugal, que tenham sido aceites pela Assembleia Espiritual Nacional como possuidores das qualificações da Fé Bahá'i e das regras exigidas no seguinte padrão estabelecido pelo Guardião da Fé:

Declaração da sua fé em Bahá'u'llah, autor da Revelação Bahá'i, reconhecimento da posição do Bab, Seu Percursor, e de Abdu'l-Bahá, exemplo vivo da causa Bahá'i e intérprete autorizado das suas Escrituras. Expressar o seu desejo de aderir à Comunidade Bahá'i, compreendendo que Bahá'u'llah estabeleceu princípios sagrados, leis e instituições aos quais todo o crente leal à Sua Causa se deve submeter.

As pessoas na área da jurisdição de uma assembleia espiritual local, reconhecida pela Assembleia Espiritual Nacional, podem fazer a sua declaração de fé perante a assembleia local e serem registadas pela mesma; as que vivem fora da área de jurisdição Bahá'i local, serão registadas da maneira que for determinada pela Assembleia Espiritual Nacional.

Ao completar 21 anos de idade, um Bahá'i pode votar e ocupar um cargo electivo.

Artigo 3.º

A Assembleia Espiritual Nacional é formada por nove membros, escolhidos entre os Bahá'ís de Portugal, os quais serão eleitos pelos ditos Bahá'ís da maneira a seguir indicada, que exercerão o seu mandato pelo período de um ano ou até os seus sucessores serem eleitos.

Artigo 4.º

Os oficiais da Assembleia Espiritual Nacional são: o presidente, o vice-presi-

dente, o secretário, o tesoureiro e quaisquer outros que a Assembleia julgue conveniente designar para o bom desempenho das suas funções. Os oficiais serão eleitos em votação secreta, por maioria de votos de todos os membros da Assembleia Espiritual Nacional.

Artigo 5.º

A primeira reunião da Assembleia Espiritual Nacional será convocada pelo membro que tiver maior número de votos e, no caso de dois ou mais membros terem recebido o mesmo número de votos, pelo que for escolhido por sorteio de entre eles. Este membro presidirá à reunião até que se tenha eleito o presidente (coordenador) permanente. Todas as reuniões posteriores serão convocadas pelo secretário da Assembleia, a pedido do presidente, ou, na sua ausência ou incapacidade, do vice-presidente ou de qualquer grupo de três membros da Assembleia.

No entanto, para a reunião anual da Assembleia, a data e o local para a sua realização terão de ser fixados por voto maioritário da Assembleia Espiritual Nacional, conforme a seguir definido.

Artigo 6.º

Haverá quórum para as reuniões com a presença de cinco membros da Assembleia Espiritual Nacional. A maioria de votos dos presentes, e que constituam quórum, será suficiente para deliberar, salvo por disposição contrária contida nestes estatutos e devida consideração aos princípios de unidade e cordialidade implícita na instituição de uma assembleia espiritual nacional. As deliberações da Assembleia Espiritual Nacional serão registadas em cada reunião pelo secretário, que remeterá cópias da acta aos membros da Assembleia após cada reunião, arquivando-se as actas nos arquivos oficiais da Assembleia.

Artigo 7.º

Sempre que numa localidade de Portugal o número de Bahá'ís residentes, reconhecidos pela Assembleia Espiritual Nacional, excede nove, estes reunir-se-ão e elegerão, a 21 de Abril, por maioria de votos, um corpo administrativo local de nove pessoas, conhecido como Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís dessa comunidade. Cada assembleia geral será eleita sucessivamente cada ano a 21 de Abril. Os membros exercerão o mandato por um ano e até à eleição dos seus sucessores.

Quando, porém, o número de Bahá'ís em qualquer área civil autorizada seja exactamente de nove, estes, a 21 de Abril de cada ano, ou em anos sucessivos, constituir-se-ão em assembleia espiritual local, por declaração conjunta. Esta declaração, ao ser registada pelo secretário da Assembleia Espiritual Nacional, dito corpo de nove Bahá'ís, será considerada com os direitos, privilégios e deveres de uma assembleia espiritual local, segundo o disposto nestes estatutos.

1 — Cada assembleia espiritual local eleita procederá imediatamente pelo modo indicado nos artigos 4.º e 5.º destes estatutos para eleição dos seus oficiais, ou seja, um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e quaisquer outros que a Assembleia julgue necessários para o desempenho das suas funções e cumprimento dos deveres espirituais. Imediatamente depois o secretário eleito remeterá ao secretário da Assembleia Espiritual Nacional os nomes dos membros da recém-eleita assembleia local e uma lista dos seus oficiais.

2 — Os poderes e deveres, em geral, de uma assembleia espiritual local serão conforme o estabelecido nas Escrituras de Bahá'u'llah, Abdu'l-Bahá, Shoghi Effendi, e determinado pela Casa Universal de Justiça.

3 — Entre os seus deveres específicos, uma assembleia espiritual local terá o de jurisdição sobre todos as actividades e assuntos Bahá'ís dentro da comunidade local, sujeita, todavia, à autoridade superior e exclusiva da Assembleia Espiritual Nacional, segundo o disposto nestes estatutos.

4 — As vagas na Assembleia Espiritual Local serão preenchidas por eleição em reunião especial da Comunidade Bahá'i Local, devidamente convocada pela Assembleia para este fim; contudo, se o número de vagas exceder quatro, tornando impossível o quórum da Assembleia Local, a eleição será efectuada sob a supervisão da Assembleia Espiritual Nacional.

5 — Os assuntos da Assembleia Espiritual Local serão resolvidos nos mesmos moldes dispostos para a deliberação da Assembleia Espiritual Nacional no artigo 6.º

6 — A Assembleia Espiritual Local estudará a apreciará as condições de cada pessoa antes de admiti-la como membro votante da Comunidade; mas quando um indivíduo ficar inconformado com a decisão da Assembleia Local sobre as suas qualificações de Bahá'i poderá apelar para a Assembleia Espiritual Nacional,

a qual tomará a si a jurisdição do caso e dará a sua decisão final.

7 — Anualmente, antes ou no dia 1.º de Novembro, o secretário de cada Assembleia Espiritual Local enviará ao secretário da Assembleia Espiritual Nacional uma lista actualizada dos membros votantes da Comunidade Baha'i Local, para conhecimento e aprovação da Assembleia Espiritual Nacional.

8 — Todos os assuntos que se apresentem dentro de uma comunidade Baha'i local que sejam exclusivamente de interesse local e não afectem os interesses nacionais da fé estarão sob jurisdição principal da Assembleia Espiritual dessa localidade. Todavia, a decisão sobre se um determinado assunto colide, cu não, com o interesse e bem-estar do corpo Baha'i nacional, caberá à Assembleia Espiritual Nacional.

9 — Qualquer membro de uma comunidade Baha'i local pode recorrer de uma decisão da Sua Assembleia Local para a Assembleia Espiritual Nacional, a qual poderá determinar a procedência do assunto ou o deixa para reconsideração da Assembleia Local; no primeiro caso, a sua decisão será definitiva.

10 — Se houver alguma dissensão dentro de uma comunidade Baha'i local de carácter tal que não possa ser remediada pelos esforços da Assembleia Espiritual Local, esta apresentará a situação à consideração da Assembleia Espiritual Nacional, que decidirá em última instância.

11 — Todas as questões que surjam entre Assembleias Espirituais Locais, ou entre membros de diferentes comunidades Baha'is, serão submetidas, desde o começo, à Assembleia Espiritual Nacional, que terá jurisdição exclusiva e final em todos os casos dessa natureza.

12 — A esfera de jurisdição de uma Assembleia Espiritual Local, no que se refere aos requisitos da residência e direito de voto de um membro de qualquer comunidade Baha'i, será o território incluído dentro dos limites legais reconhecidos. Qualquer divergência sobre a esfera da jurisdição de qualquer Assembleia Espiritual Local ou referente à afiliação de qualquer Baha'i ou grupo de Baha'is em Portugal será submetida à Assembleia Espiritual Nacional para decisão definitiva.

Artigo 8.º

Os membros da Assembleia Espiritual Nacional serão eleitos numa reunião anual, que se chamará «Convenção Nacional dos Baha'is de Portugal». Esta Convenção

será realizada em data e local a serem fixados pela Assembleia Espiritual Nacional e será composta pelo conjunto dos delegados eleitos pelos Baha'is das comunidades locais, sendo o seu número determinado de acordo com o princípio da representação proporcional, e pelos membros da Assembleia Espiritual Nacional.

A Convenção Nacional será convocada pela Assembleia Espiritual Nacional com a antecedência da sessenta dias, por meio de convocação em que indicará o número de delegados designados às várias unidades eleitorais em proporção ao número de Baha'is residentes na altura em cada uma destas unidades.

1 — Todos os delegados à Convenção serão eleitos por maioria de votos. Os Baha'is que por enfermidade ou outro motivo imprevisto não possam comparecer pessoalmente à eleição podem mandar os seus votos por correio. A reunião de cada unidade eleitoral para a eleição dos delegados será convocada pela Assembleia Espiritual Nacional e dirigida pelos Baha'is presentes, com obediência a qualquer procedimento uniformemente estabelecido pela Assembleia Espiritual Nacional. Imediatamente depois da reunião será apresentado à Assembleia Espiritual Nacional um relatório oficial da eleição, indicando-se o nome e o endereço de cada delegado.

2 — Todos os delegados credenciados à Convenção Anual terão de ser Baha'is reconhecidos na unidade eleitoral por eles representada e aí domiciliados.

3 — Os direitos e privilégios de um delegado não podem ser transferidos a outra pessoa nem exercidos por procuração.

4 — O reconhecimento dos delegados à Convenção Anual estará a cargo da Assembleia Espiritual Nacional.

5 — Os delegados que não puderem comparecer pessoalmente à Convenção terão o direito de enviar os seus votos para a eleição dos membros da Assembleia Espiritual Nacional, de acordo com o procedimento adoptado por esta.

6 — Se, em um ano qualquer, a Assembleia Espiritual Nacional considerar impraticável ou inconveniente reunir a Convenção, a dita Assembleia disporá então sobre a maneira de realizar a eleição e os outros actos essenciais à Convenção, podendo ser por correspondência.

7 — O oficial que preside à Assembleia Espiritual Nacional, presente à Convenção, abrirá a sessão e, depois de feita a chamada de delegados, estes procederão à organização permanente de reunião, elegendo, por votação, um presidente, um secretário e quaisquer outros oficiais que

forem necessários para o desempenho adequado das deliberações da Convenção.

8 — A função principal da Convenção será a consulta sobre actividades, planos e métodos Baha'is e a eleição dos nove membros da Assembleia Espiritual Nacional. Os membros desta, sejam ou não delegados, poderão participar plenamente da consulta e debate, mas somente os delegados poderão votar na eleição dos oficiais da Convenção e na dos membros da Assembleia Espiritual Nacional. Todo o acto dos delegados que não seja a organização da Convenção, o envio de mensagens ao Centro Mundial e a eleição da Assembleia Espiritual Nacional terá carácter de conselho e recomendação para consideração da futura Assembleia Nacional, em poder da qual está a decisão final de todos os casos que se relacionem com os assuntos da Fé Baha'i em Portugal.

9 — A ordem geral de trabalho que se tratará na Convenção será preparada pela Assembleia Espiritual Nacional, em forma de agenda, mas qualquer assunto relacionado com a Fé Baha'i, apresentado por quaisquer delegados, pode fazer parte das deliberações da Convenção ao ser devidamente admitido e aprovado.

10 — A eleição dos membros da Assembleia Espiritual Nacional será por maioria simples de votos dos delegados reconhecidos pela Assembleia Espiritual Nacional expirante. Assim, os membros eleitos serão as nove pessoas que recebam o maior número de votos na primeira votação efectuada pelos delegados presentes à Convenção e pelos que enviaram os seus votos ao secretário da Assembleia Espiritual Nacional. No caso de, por empate de voto ou votos, não ficar determinado o total de membros na primeira votação, os delegados presentes elegerão entre os empatados até completar os nove membros.

11 — Todas as deliberações oficiais da Convenção serão registadas e guardadas nos arquivos da Assembleia Espiritual Nacional.

12 — As vagas da Assembleia Espiritual Nacional serão preenchidas por maioria de votos dos delegados que constituíram a Convenção e elegeram a Assembleia. A votação será feita por correspondência ou de qualquer outra maneira escolhida pela Assembleia Espiritual Nacional.

Artigo 9.º

Nos casos em que estes estatutos outorgam à Assembleia Espiritual Nacional a jurisdição exclusiva e final e a suprema autoridade executiva em tudo o que se relate com as actividades e assuntos da

Fé Bahá'i em Portugal, entende-se que qualquer decisão ou acção que se tome pela Assembleia Espiritual Nacional sobre tais assuntos ficará sujeita, em todo o caso, à revisão e aprovação final da Casa Universal de Justiça.

Artigo 10.º

As funções e deveres não atribuídos especificamente nestes estatutos às assembleias espirituais locais serão considerados da competência da Assembleia Espiritual Nacional, que tem autoridade para delegar tais funções, bem como os poderes que considere necessários e aconselháveis às assembleias espirituais locais, dentro da jurisdição destas.

Artigo 11.º

Com o fim de defender o carácter e os propósitos espirituais das eleições Bahá'ís, não será permitida a prática de propor candidatos, nem de qualquer outro método eleitoral diferente do de uma eleição silenciosa e reverente, para que cada eleitor possa votar somente naqueles que lhes tenham inspirado a oração e a reflexão. Entre os deveres mais destacados e sagrados que incumbem àqueles que foram chamados a iniciar, dirigir e coordenar os assuntos da fé, como membros da Assembleia Espiritual Nacional, estão:

Conquistar, por todos os meios ao seu alcance, a confiança e o afecto daqueles aos quais têm o privilégio de servir;

Investigar e familiarizar-se com os pontos de vista, os sentimentos predominantes e as convicções pessoais daqueles cujo bem-estar é sua solene obrigação promover;

Purificar as suas deliberações e o desempenho geral dos seus assuntos de toda a atitude de alheamento egoísta, da suspeita de acção oculta, de uma atmosfera sufocante de imposição ditatorial e de toda a palavra e acto que demonstre parcialidade egocentrismo ou preconceitos;

Ainda que retenham nas mãos o direito sagrado de decisão final, deverão estimular a discussão, ventilar as queixas, receber conselhos e fomentar o sentido de interdependência e de fraternidade, de compreensão e de confiança mútua entre eles e os demais Bahá'ís.

Artigo 12.º

A Assembleia Espiritual Nacional poderá modificar estes estatutos, por maioria de votos dos seus membros, em qualquer reunião ordinária ou extraordinária. Para isso, porém, o secretário deverá re-

meter a todos os membros da Assembleia, pelo menos trinta dias antes da reunião em que se discutirá o assunto, uma cópia da emenda proposta.

Artigo 13.º

O selo da Assembleia Espiritual Nacional terá a forma circular e conterá a seguinte inscrição:

Assembleia Espiritual Nacional dos Bahá'ís de Portugal.

Artigo 14.º

Estes estatutos podem ser alterados por maioria de votos da Assembleia Espiritual Nacional, em qualquer reunião ordinária ou extraordinária, desde que o secretário remeta, pelo correio, a todos os membros da Assembleia, pelo menos trinta dias antes da reunião em que se discutirá o assunto, uma cópia da emenda proposta.

Artigo 15.º

Os presentes estatutos foram elaborados de harmonia com o Decreto-Lei n.º 594/74, comprometendo-se esta instituição a cumprir os preceitos da lei vigente em Portugal.

Assim o outorgaram.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição de seus mencionados bilhetes de identidade e passaporte.

Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado um voz alta aos outorgantes, na sua presença simultânea.

Jorge da Silva Pinto dos Santos — Ana de Lurdres Ribeiro Costa — Carlos António Salomão — Seyed Saüd Jalali — Minoo Farhangmehr — Hilda Cármén Summers Xavier Rodrigues — Manuel de Freitas — Fredoss Imani — Álvaro Pereira Contente. — A Notária, *Lídia Rodrigues Maia Devesa.*

Certifico que a presente cópia foi extraída da escritura lavrada em 21 de Junho corrente, de fl. 2 v.º a fl. 13 v.º do livro n.º 107-D das notas do 12.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Lídia Rodrigues Maia Devesa, pela qual foi constituída a associação religiosa em epígrafe, e está conforme ao original.

12.º Cartório Notarial de Lisboa, 26 de Junho de 1975. — O Segundo-Ajudante, *José Fernando Pereira Pires. 1-3-1714 (D. R. n.º 165, de 19-7-1975, III Série).*

(Custo desta publicação \$ 770,50)

ANÚNCIO

«Fábrica de Vestuário Marina (Internacional), Limitada»

Certifico que, por escritura de 30 de Junho de 1980, exarada a fls. 53 e segs. do livro de notas para escrituras diversas n.º 126-B, do 1.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, foi dissolvida a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada «Fábrica de Vestuário Marina (Internacional), Limitada» (em inglês, «May Tex (International) Garment Factory Limited», e, em chinês, «Mei Tak Chai I Chong Iao Han Cong Si», com sede em Macau, na Rua de São Paulo, n.º 48-A, rés-dó-chão, matriculada na Conservatória dos Registos desta Comarca sob o n.º 761, a fls. 198 do livro C-2.º

Está conforme com o original, no qual nada há em contrário ou além do que se transcreve.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos 9 de Julho de 1980. — O Ajudante, *Deolinda Maria de Assis Ho.*

(Custo desta publicação \$ 28,10)

ANÚNCIO

«Agência de Viagens Turísticas Iec Vo (Macau), Limitada»

Certifico que, por escritura de 7 de Julho de 1980, exarada a fls. 53 verso e segs. do livro de notas para escrituras diversas n.º 134-A, do 1.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, foi dissolvida a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Agência de Viagens Turísticas Iec Vo (Macau), Limitada» (em inglês, «Yik Wo Travelling and Company (Macao) Limited», e, em chinês, «Ou Mun Iec Vo Loi Iao Iau Ian Cong Si», com sede nesta Comarca, na Rua Formosa, n.ºs 27 a 31, 3.º andar, apartamento n.º 408, edifício Tak Kei, matriculada na Conservatória dos Registos desta Comarca sob o n.º 1 060, a fls. 150 do livro C-3.º

Está conforme o original, no qual nada há em contrário ou além do que se transcreve.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos 9 de Julho de 1980. — O Ajudante, *Deolinda Maria de Assis Ho.*

(Custo desta publicação \$ 29,00)

ANÚNCIO**«Agência de Viagens Turísticas
Macau (Chu Kong), Limitada»**

Certifico que, por escritura de 1 de Julho de 1980, exarada a fls. 83 e segs., do livro de notas para escrituras diversas n.º 529, do 2.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, a cargo do notário, Dr. Diamantino de Oliveira Ferreira: 1) Hong Be; e 2) Ng Kwai Ying; constituíram entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação de «Agência de Viagens Turísticas Macau (Chu Kong), Limitada», em inglês, «Macau (Chu Kong) Travel Agency Limited», e, em chinês, «Ou Mun (Chu Kong) Loi Iao Fat Chin Iao Han Cong Si», e tem a sua sede nesta cidade, na Rua da Praia Grande, n.º 53.

§ único

Por deliberação dos sócios tomada em assembleia geral, poderá a sociedade transferir a sua sede, instalar e montar sucursais e qualquer outra forma de representação social, onde e quando lhe pareça conveniente.

2.º

O seu objecto é o exercício de todo e qualquer ramo de negócio permitido por lei e, em especial, a indústria de turismo.

3.º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu iní-

cio, para todos os efeitos, desde a data desta escritura.

4.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de \$150 000,00, ou sejam, 750 000 \$00, ao câmbio de 5 \$00 por pataca, e corresponde à soma das 2 quotas iguais dos sócios, cada uma no valor de \$75 000,00, equivalentes a 375 000 \$00, com direito a 1 500 votos, cada.

§ único

Quando o desenvolvimento da sociedade assim o exigir, o capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, conforme deliberação em assembleia geral.

5.º

A cessão de quotas depende do consentimento da sociedade, reservando-se os sócios o direito de preferência na alienação.

6.º

A sociedade será representada em juízo e fora dele, activa e passivamente, pelos gerentes que forem nomeados, sendo suficiente a assinatura de um gerente apenas, para obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos.

§ 1.º

Poderão ser designados gerentes pessoas que não sejam sócios.

§ 2.º

Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Hong Be e Ng Kwai Ying, os quais

exercerão o cargo, sem caução, até deliberação em contrário da assembleia geral.

7.º

Os anos sociais serão também os anos civis pelo que os balanços serão fechados no dia 31 de Dezembro de cada ano.

8.º

Os lucros, deduzidos da percentagem legal para formação do fundo de reserva, terão o destino conforme a deliberação da assembleia geral.

9.º

As assembleias gerais dos sócios serão convocadas pelos gerentes por via de carta registada expedida com 8 dias de antecedência, pelo menos, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

§ único

A expedição de convocatórias nos termos deste artigo pode ser substituída pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

10.º

No omissso, regularão as disposições da Lei de 11 de Abril de 1901 e demais legislação aplicável.

Está conforme o original

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos dezoito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta. — O Ajudante da Secretaria Notarial, *Manuel Guerreiro*.

(Custo desta publicação \$ 126,00)

BANCO DO PACÍFICO, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 31 de Dezembro de 1979

| Designação das rubricas | SALDOS | |
|---|-------------------|-------------------|
| | Devedores | Credores |
| Caixa: | | |
| — Patacas | \$ 1 161 647,64 | |
| — Dólares de Hong Kong | \$ 1 195 051,30 | |
| Depósitos no Banco Emissor: | | |
| — Patacas | \$ 5 469 063,91 | |
| — Dólares de Hong Kong | \$ 7 765 674,98 | |
| Depósitos noutras instituições de crédito: | | |
| — Patacas | \$ 1 644 997,62 | |
| — Dólares de Hong Kong | \$ 14 251 395,89 | |
| Correspondentes no estrangeiro | | |
| Ouro, moedas e notas diversas | \$ 51 427 139,50 | \$ 4 663,09 |
| Carteira comercial: | | |
| — Até 180 dias | \$ 462 247,76 | |
| Letras sobre o estrangeiro | | |
| Empréstimos e contas correntes caucionados: | | |
| — Até um ano | \$ 165 952 622,74 | |
| — Até 2 anos | \$ 16 323 669,37 | |
| Devedores e credores | \$ 878 751,57 | \$ 1 455 884,57 |
| Outros valores realizáveis | \$ 59 598,46 | |
| Depósitos à ordem: | | |
| — Patacas | \$ 5 577 272,11 | |
| — Dólares de Hong Kong | \$ 11 557 802,06 | |
| Depósitos com pré-aviso: | | |
| — Dólares de Hong Kong | \$ 2 605 673,55 | |
| Depósitos a prazo até 6 meses: | | |
| — Patacas | \$ 2 100 796,07 | |
| — Dólares de Hong Kong | \$ 214 769 725,94 | |
| Depósitos a prazo superior a 6 meses: | | |
| — Patacas | \$ 158 203,90 | |
| — Dólares de Hong Kong | \$ 7 549 002,21 | |
| Cheques e ordens a pagar | \$ 66 137,00 | |
| Exigibilidades diversas | \$ 11 059 671,60 | |
| Participações financeiras | \$ 1 720 000,00 | |
| Imóveis | \$ 437 350,00 | |
| Imobilizações diversas | \$ 1 119 777,29 | |
| Contas diversas e provisões | \$ 325 181,99 | |
| Capital | \$ 10 000 000,00 | |
| Reserva legal | \$ 2 100 000,00 | |
| Reservas diversas | \$ 21 940,84 | |
| Encargos | \$ 24 737 593,65 | |
| Receitas e lucros | \$ 26 113 790,30 | |
| Lucros e perdas | \$ 33 032,71 | |
| Devedores por garantias e avales prestados | \$ 4 682 700,43 | |
| Garantias e avales prestados | \$ 330 068,00 | |
| Devedores por créditos abertos | \$ 4 682 700,43 | |
| Créditos abertos | \$ 330 068,00 | |
| Outras contas de ordem | \$ 7 326,65 | \$ 7 326,65 |
| TOTAIS..... | \$ 300 518 873,02 | \$ 300 518 873,02 |

O Administrador,
Wong Chung Ho

O Chefe da Contabilidade,
Patrick Tai Luen Fai

(Custo desta publicação \$ 117,90)

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 9,60
正 毫 六 元 九 銀 價 張 本
IMPRENSA NACIONAL DE MACAU